



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2020P/03	DATA: 19/11/03
INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 18h29min	DURAÇÃO: 03h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h00	PÁGINAS: 58	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Delegado, Presidente da 1ª Comissão de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte
JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos. Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Há intervenções inaudíveis.
Não foi possível checar a grafia de Ivelize Neri da Costa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 14ª reunião. Expediente: fiz distribuir cópias da síntese das correspondências recebidas pela CPI, as quais se encontram à disposição dos senhores membros, para análise, na Secretaria da Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Luiz Couto. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Ordem do Dia: apreciação de requerimentos. Item 1: audiência pública com os convidados José Boaventura dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada, e Plácido Medeiros de Souza, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte. Item 2: apreciação de requerimentos. Convido o Sr. Plácido Medeiros para tomar assento à Mesa. Convido também o Sr. José Boaventura dos Santos para fazer parte da Mesa. Passo a palavra ao Sr. Plácido, por até 20 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Para questão de ordem, tem a palavra V.Exa., Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - É que me parece que, na pauta da Comissão, há também um momento deliberativo de requerimentos. Já que nós estamos concluindo agora o *quorum*, eu queria solicitar a V.Exa. que, se fosse possível, nós fizéssemos a votação dos requerimentos, e após a votação a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Atendendo à solicitação de V.Exa., vamos colocar em votação os presentes requerimentos. Após, passamos a palavra ao Dr. Plácido. Sobre a mesa o Requerimento nº 36, do Deputado Luiz Couto, que solicita que sejam convidados para prestarem depoimento à CPI o Deputado Estadual Paulo Duarte, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, o Delegado de Polícia Civil do Ceará, Sr. João Eudes Félix, e o professor e pesquisador Ricardo Henrique Arruda de Paula, da Universidade Federal do Ceará.



Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Sobre a mesa o Requerimento nº 37, de autoria do Deputado Luiz Alberto, que solicita uma visita, com missão oficial, a ser organizada pela CPI na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, a fim de ouvir os Srs. Alinelson Neiva Ribeiro, Alenilson Neiva Ribeiro e a Sra. Arlene Neiva Ribeiro. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Sobre a mesa o Requerimento nº 38, de autoria do Deputado Luiz Couto, que requer ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe o envio de cópia do Processo nº 199420600526. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Dando prosseguimento à audiência pública, passo a palavra ao Sr. Plácido Medeiros de Souza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Presidente, antes de... Pela ordem. Já que o requerimento do Deputado Luiz Alberto exige uma urgência para que essas pessoas sejam ouvidas, eu indago de V.Exa. se eu, na condição de Relator, e o Deputado Luiz Alberto, como 2º Vice-Presidente, podemos fazer essa oitiva já na próxima segunda-feira, uma vez que eu posso vir da Paraíba e ir para Salvador, depois retorno para cá. Já que ele é membro da Comissão, caso isso possa ser feito, nós, ele e eu, já faremos a oitiva dessas 3 pessoas lá em Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Aprovado o requerimento, não vejo nenhum empecilho na ida a Salvador de V.Exa. com o nobre Deputado Luiz Alberto, que faz parte também desta Comissão. Tem a palavra V.Sa.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Boa-tarde, Sr. Presidente; boa-tarde, Srs. Deputados. Senhoras e senhores, a finalidade da minha presença nesta Casa é fazer um relato a respeito de grupos de extermínio existentes na polícia do Rio Grande do Norte. A história dos grupos de extermínio existentes na polícia do Rio Grande do Norte se divide em 2 principais fases; na primeira fase, ainda nas décadas de 70 e 80, quando a Polícia Civil ainda engatinhava — a Polícia Civil do Rio Grande do Norte —, não existiam ainda os cargos de delegado de carreira, escrivão e Agente de Polícia Civil de carreira. Eram pessoas que eram nomeadas através de cargos comissionados para exercerem as funções de Polícia Civil. Nessa época surgiram 2 grupos em que se diziam justiceiros, diziam matar



peessoas delinqüentes: um grupo da Polícia Civil denominado Mão Branca, que assassinava pessoas — e a maioria tinha entrada, já, na polícia —, e escondia seus cadáveres em cacimbões existentes na periferia da cidade; nesses cacimbões, que não tinham utilidade para retirada de água potável, eles jogavam os cadáveres e colocavam alguns produtos químicos como água sanitária, carboreto, para que dificultassem a identificação dos corpos; o outro grupo que agia nessa época tinha a participação de policiais militares e se denominava Esquadrão da Morte. Esse Esquadrão da Morte também dizia ser justiceiro e assassinar pessoas nocivas à sociedade, segundo eles. E esse grupo foi desbaratado quando um tenente da Polícia Militar na época, conhecido como Tenente Gurgel, assassinou um policial da Polícia Rodoviária Federal sob encomenda, com vantagem financeira. Então, ficou desmoralizado o Esquadrão da Morte, que era ligado a alguns policiais militares. E nessa época foi preso o Tenente Gurgel, foram presos alguns policiais civis também, que se diziam “mãos brancas”, e esse grupo foi desmantelado. Alguns... O Tenente Gurgel foi preso, foi excluído da Polícia Militar, e posteriormente, cumprindo pena, ele tinha regalias de sair da prisão. Já excluído da Polícia Militar, foi assassinado num bairro da periferia de Natal. E alguns outros ainda vivem, cumprindo pena, como é o caso do Sr. José Penha Menino, que era policial civil e que até hoje cumpre pena por crimes cometidos naquela época. Passados alguns anos, depois de desbaratados esses grupos, surgiu um novo grupo. Dessa feita, na década de 90, a Polícia Civil já existia formalmente, como uma polícia de carreira, e já tinha como Chefe de Polícia o Dr. Maurílio Pinto de Medeiros, que já herdou o cargo do seu pai, que era coronel da Polícia Militar, chamado Coronel Bento. O Dr. Maurílio, inicialmente, mantinha um grupo de policiais, que ele chamava de policiais de elite e que eram ligados diretamente ao seu gabinete. Desses policiais, na realidade, só um era policial civil, um Agente de Polícia. Os outros eram pessoas que eram nomeadas para cargos comissionados, transferidos de outros órgãos do Estado, e trabalhavam no gabinete dele — segundo ele, por bravura. E esse grupo era tido como um grupo de elite, que executava operações especiais. Geralmente eles trabalhavam para desvendar alguns crimes cometidos contra as pessoas influentes na sociedade. E esse grupo de vez em quando agia com arbitrariedade, fora da lei: invadia residências, prendia pessoas arbitrariamente, torturava. E com o passar do tempo, e



pela impunidade desses atos, as coisas foram se agravando, e eles se tornaram os grupos de... o que se chamou de grupos de extermínio. E como eles eram tidos pelo Dr. Maurílio como um grupo de elite, o Dr. Maurílio dizia que eram os “meninos de ouro” dele, aí a imprensa denominou esse grupo de Meninos de Ouro, o que na imprensa internacional foi traduzido em alguns idiomas, como no inglês, no francês, espanhol etc. Esse grupo agia geralmente nos bairros pobres da periferia, sob a égide de prender o que eles chamavam de bandidos, vagabundos, criminosos, sob o julgamento deles próprios, logicamente. E eles invadiam as casas dessas pessoas e geralmente extraíam as pessoas das residências, prendiam arbitrariamente e muitas vezes as assassinavam no próprio local onde as pessoas residiam. E aí eles praticaram crimes que chamaram a atenção da sociedade e foram denominados de verdadeiras chacinas. Algumas delas ficaram famosas, como a chacina do Bairro de Mãe Luiza, a chacina do Bairro de Nova Natal e outras. Desse grupo denominado Meninos de Ouro destacavam-se 4 pessoas: o filho do Dr. Maurílio, que era o Chefe de Polícia, Maurílio Júnior, que não era policial; um funcionário da Assembléia Legislativa, motorista, de nome Admilson Fernandes; um servidor público, ASG, do Estado, denominado Jorge Luiz Fernandes, que hoje é conhecido como Jorge Abafador; e o Agente de Polícia Civil Ranulfo Alves. Nesse grupo, eles se excederam inúmeras vezes, e a sociedade reclamava, através dos meios de comunicação, por uma punição efetiva, um freio a essas ações criminosas. E nessa época o grupo de pessoas que eram ativistas de defesa dos direitos humanos em Natal, juntamente com 1 Delegado de Polícia, que sou eu, 5 Promotores de Justiça e 1 Procurador da Justiça, nós organizamos um trabalho até extra-oficial de investigar esses fatos, esses absurdos. E o resultado dessas investigações nós passamos para o Ministério Público, que passou a denunciar esses crimes, e começaram a ser elaborados os processos criminais. E alguns desses elementos foram presos, como foi o caso de Jorge Luiz Fernandes, conhecido como Jorge Abafador, que foi o primeiro a ser condenado pelos crimes cometidos pelo grupo. Ele sempre assumia a autoria das mortes, deixando fora os seus comparsas. Depois de condenado, ele sempre tinha regalias nas suas prisões. E foi publicada uma lista de pessoas que estavam ameaçadas de morte, dentre elas esses grupos que iniciaram as investigações e que passaram as informações para o Ministério Público, além de



uma repórter da *TV Cabugi*, afiliada da Rede Globo, que deu ênfase ao julgamento e à condenação de Jorge Abafador, uma repórter chamada Carla Rodeiro, que foi ameaçada por Jorge, além do na época advogado do Centro de Direitos Humanos, o advogado Gilson Nogueira. Com pouco tempo desde esses fatos, o advogado Gilson Nogueira foi assassinado quando chegava à sua residência, por volta de meia-noite. Foi assassinado barbaramente, com dezenas de tiros, no seu automóvel. Esse crime teve repercussão inclusive internacional. Existem hoje procedimentos na Organização dos Estados Americanos contra o Brasil pela até hoje impunidade; depois de 7 anos da execução do advogado, até hoje ninguém foi punido por isso. Com a morte do advogado, começaram a surgir ameaças a todas as pessoas que investigavam essas chacinas. Eu mesmo fui ameaçado várias vezes, e como não me deixei intimidar eles avançaram um pouco mais, e fizeram um atentado contra a minha residência: incendiaram meu carro de madrugada, e deram 4 tiros com arma de fogo. Quando eu acordei, eles, talvez com medo de que eu reagisse, por ser policial e ter armas em minha casa, fugiram. Eu investiguei e cheguei a uma pessoa que teria feito isso ao meu carro, que é o primo do Dr. Maurílio Pinto, chamado Lumar Pinto de Aguiar Júnior, e apesar de ter ocorrido oficialmente o inquérito policial, e todos os indícios apontam para ele — eu tenho cópia do inquérito policial aqui; vou deixar para a Comissão —, o inquérito foi enviado à Justiça e preliminarmente o processo foi arquivado, sem haver nenhuma audiência. Apesar de haver laudos periciais do Instituto Técnico Científico de Polícia, o Ministério Público e os Juízes entendiam que não havia provas materiais. Entenderam apenas que quiseram intimidar o Delegado. Apesar de destruírem meu carro, incendiando-o com coquetéis molotov, entenderam que isso não era crime. Em seguida foi o decorador Antonio Lopes, que morava na cidade de Macaíba, onde o advogado Gilson Nogueira foi assassinado. Antonio Lopes empreendeu algumas investigações particulares e chegou a dizer à imprensa que havia descoberto os assassinos do advogado Gilson Nogueira. Uma semana após declarar isso à imprensa ele foi assassinado em frente à sua casa, em plena luz do dia, por volta das 15h30min, à tarde, crime que também até hoje está impune. Desse grupo Meninos de Ouro, Jorge Abafador encontra-se condenado a 62 anos de reclusão, por alguns dos assassinatos, e o Agente de Polícia Ranulfo Alves está condenado a 14 anos por um



dos assassinatos; ele recorreu e encontra-se em liberdade, aguardando a decisão superior. Jorge Abafador é o único que se encontra preso, porém com muitas regalias. Inclusive, no dia da morte do advogado Gilson Nogueira, ele estava ausente do quartel do Corpo de Bombeiros, onde a Justiça havia determinado que ele deveria ficar preso. Mesmo eu tendo declarado isso em juízo, Jorge Abafador não foi indiciado pela morte do advogado Gilson Nogueira. O Sr. Admilson Fernandes e o Sr. Maurílio Júnior sempre foram absolvidos, principalmente quando os processos eram julgados pelo Juiz Célio de Figueiredo Maia, hoje aposentado e pré-candidato a Prefeito da cidade de Macaíba, onde o advogado Gilson Nogueira foi assassinado. O Sr. Maurílio Júnior, filho do Dr. Maurílio, foi nomeado Agente de Polícia, porém sem ser aprovado em concurso público, porque não fez o exame físico, que era eliminatório no concurso, conforme o edital. Ele é obeso e não conseguiu fazer o exame físico, e também foi reprovado no curso de formação, que também é eliminatório no concurso para Agente, mas mesmo assim foi nomeado Agente de Polícia Civil. O Dr. Maurílio Pinto, apesar de todas as acusações de ele liderar esse grupo, de esses policiais serem pessoas de confiança e trabalharem sob suas ordens, sempre ocupou cargos de direção na Polícia Civil. Logo após a morte do advogado, por interferência do então Ministro Nelson Jobim, o Dr. Maurílio foi afastado temporariamente do cargo de Secretário Adjunto de Segurança Pública; porém, meses depois voltou ao cargo, e atualmente é Subsecretário de Defesa Social. Apesar de ter sido vítima de... Ele foi vítima de um AVC e possui seqüelas irreversíveis, e segundo os médicos da Junta Médica, se passar pela Junta Médica ele estará inapto para o serviço público, principalmente para o serviço policial. Mesmo assim ocupa cargo de confiança do Governo; é Subsecretário de Defesa Social. Muitas ameaças foram feitas a muitas pessoas, principalmente à minha pessoa. Chegou a tal ponto que hoje eu não tenho mais telefone na minha residência. Abri mão de ter telefone na minha residência. Não tenho telefone celular. E as pessoas amigas às vezes reclamam, e até as pessoas da polícia, onde eu trabalho, reclamam que têm dificuldade de manter contato comigo. Mas foi a forma que eu encontrei de me ver livre das ameaças covardes, as ameaças telefônicas. Eu hoje sou uma pessoa que não desfruto dos meios de comunicação via telefone, depois das ameaças, inúmeras; uma delas eu cheguei a gravar no telefone da minha



casa, em que a pessoa me alertava sobre a possibilidade de eu ser assassinado. Ele me alertava que as pessoas continuavam matando e que eu seria talvez a próxima vítima. Eu até brinquei, disse que não acreditava naquilo e tal, e ele disse: “É, o Dr. Gilson Nogueira já foi assassinado, e o senhor poderá ser o próximo”. Eu disse que não acreditava naquilo, e ele ficou de me ligar no dia seguinte — não quis se identificar —, dizendo que ia me narrar um crime, que eu ia ter conhecimento desse crime, para provar a veracidade do que ele estava tentando me alertar. E no dia seguinte realmente ele ligou; aí eu me precavi, liguei um gravador ao telefone e gravei 30 minutos da conversa, em que ele fala sobre um crime que aconteceu numa cidade vizinha de Natal, conhecida como São José de Mipibu, que fica a 25 quilômetros de Natal, onde foi assassinado um cidadão sob encomenda, com envolvimento de Jorge Luiz Fernandes, conhecido como Jorge Abafador. Essa fita foi distribuída para algumas autoridades, e por determinação do Ministro da Justiça me foi oferecida a segurança da Polícia Federal, a mim e ao Dr. Roberto Monte, que está ameaçado aqui, nessa gravação. O Dr. Roberto Monte hoje vive sob proteção 24 horas da Polícia Federal. Eu não aceitei essa proteção pelo fato de ser um policial civil. Eu entendo, e justifiquei por escrito, que se eu preciso de 3 policiais para garantir minha vida não posso receber o salário que a sociedade me paga para eu dar proteção à sociedade, se eu não conseguir dar proteção a mim mesmo, então abri mão dessa proteção, por razões profissionais e éticas. Os crimes, depois dessas condenações dos processos da chacina, principalmente de Jorge Abafador e de Ranulfo, diminuíram de intensidade. Acontecem crimes, mas de outra forma, com envolvimento de um, envolvimento indireto do outro. Há indícios de que há outros elementos surgindo na atividade criminosa do extermínio. E o fato de eu estar aqui hoje relatando isso à Comissão acho que é uma oportunidade que estou tendo, já que por inúmeras vezes eu, que nunca concordei com isso, delatei alguns fatos de que tomei conhecimento. Hoje sou uma pessoa ameaçada, mas não dou importância para isso. Vim prestar este relato aqui à Comissão porque eu acho que o Brasil tem que mudar a partir dessas ações. O Poder Legislativo tem uma força muito grande, ao meu ver, e esta é uma oportunidade de os Deputados tomarem conhecimento do que está acontecendo no Rio Grande do Norte, do que já aconteceu nesses últimos anos. É uma oportunidade de todos nós, policiais,



Deputados, políticos, sociedade, pessoas de bem nos unirmos e fazermos alguma coisa para diminuir essa onda de violência que vem assolando o nosso País. No Rio Grande do Norte, hoje eu trabalho na Corregedoria-Geral de Polícia, sou Presidente de uma Comissão de Disciplina da Polícia Civil, e procuro dar a minha contribuição no sentido de combater o crime dentro da polícia, porque a polícia é uma instituição que é paga pela sociedade para protegê-la, e não para atacá-la. Eu fico à disposição dos senhores para responder aos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu quero saudar também o Dr. José Boaventura, que vai daqui a pouco fazer sua exposição, e saudar o Dr. Plácido Medeiros. Dr. Plácido, eu estava ouvindo aqui atentamente o seu depoimento e lembrei que esses termos — Mão Branca, Esquadrão da Morte, Escuderia Le Cocq —, vários desses nomes circularam desde a época da ditadura militar, e até hoje nós temos ouvido comentários acerca desses grupos de extermínio. São nomes muito sintomáticos: Mão Branca, que mata pobres e pretos; Esquadrão da Morte, constituído também de policiais militares, que também matam pobres e pretos. Infelizmente esses crimes, quando as organizações de defesa dos direitos humanos e os policiais que querem... às vezes até tiram uma de herói, porque vivem num sistema que não lhes permite nem trabalhar como policiais, como V.Sa. mesmo relatou a dificuldade de ser um policial que quer fazer o papel que a sociedade espera, e o aparelho está totalmente contaminado por esse tipo de ação. Invariavelmente, todos os depoimentos acerca dos extermínios envolvem policiais civis, militares, P2, informantes — ou seja, é o aparelho policial que está contaminado. Eu perguntaria ao senhor, nesse aspecto, se o senhor acredita que é possível extinguir esse tipo de ação de grupo de extermínio com o aparelho policial que nós temos, porque isso não é só na Bahia, não é só no Rio Grande do Norte; é em todos os Estados do Brasil. Alguns mais, outros menos, mas esse é o padrão. Segundo, como é uma informação, também, que é pública, só para ter essa informação, o senhor falou de um personagem que fez parte, ou faz parte desses processos de extermínio, que vai ser candidato; se é na próxima eleição, deve ser Vereador ou Prefeito.



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Prefeito.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Prefeito. Por qual partido ele está sendo candidato?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Não sei informar.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Não sabe?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Não sei.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - E também é comum...

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu sei porque existem vários adesivos já, pré-propagandas.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sem o nome do partido?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Sem o nome do partido.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu imagino. E é comum. Eu citei aqui o caso de uma audiência pública da Bahia, de um Delegado de Polícia que ameaçou um Promotor Público, e o Promotor teve que desaparecer para não ser morto. Eu fico imaginando como um delegado, um policial, um promotor, uma autoridade tenha que desaparecer para não ser assinada. Imagine um cidadão comum, um cidadão que não tem proteção alguma e fica à mercê desses grupos de extermínio, sem nenhuma proteção. Então, eu perguntaria se V.Sa. acredita que é possível estancar esse tipo de ação desse grupo de extermínio com o aparelho policial que nós temos. E tinha uma segunda pergunta que eu fui correndo pegar uma caneta e esqueci. No seu depoimento, houve uma coisa muito importante a que eu queria me referir. Mas V.Sa. poderia me responder a essa primeira pergunta, que eu vou tentar lembrar do seu depoimento para uma segunda indagação que eu gostaria de fazer.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Certo. Deputado, vou responder ao senhor da seguinte forma: eu acredito na capacidade das pessoas, tanto que estudei Administração de Empresas e me especializei na área de recursos humanos. Estudei isso porque acredito na capacidade das pessoas. Eu acredito na capacidade de as pessoas se organizarem para o bem, como é possível se organizar para o mal. Então, se é possível as pessoas organizarem grupos criminosos, é possível as pessoas organizarem grupos para fazer o bem. E eu acho que é possível nós termos polícias decentes, polícias que sejam... que atendam aos interesses da sociedade. Agora, com certeza nós precisamos mudar algumas coisas. Nós precisamos mudar



alguns valores — estou falando de dentro das polícias —, inclusive valores morais, porque hoje em dia, no Estado em que eu moro e trabalho, o Governo gasta na Penitenciária de Alcaçuz por volta de R\$ 1.200,00 com cada detento por mês, e paga R\$ 660,00 para um policial militar ou um agente de Polícia Civil. Então, esse número é um indicador que desmotiva; não se cria, assim, uma motivação maior para o policial se orgulhar da sua profissão — porque é preciso que o policial se orgulhe da profissão e lute por ela, porque se ele está na polícia só pelo emprego vai ser um mau policial. Uma vez, em conversa com uma turma de policiais novos, muitos diziam para mim que estavam entrando na polícia porque estavam desempregados. Então, construir a polícia dessa forma não é o caminho. Temos que construir uma polícia a partir do recrutamento e da seleção, e também, depois de selecionado o pessoal, tem de haver uma formação específica, inclusive moral. Tem de haver incentivos, tem de haver treinamento, tem de haver um salário mais digno. Não é só a polícia que é mal paga, mas muitas categorias. Eu conheço a categoria dos professores, pois fui aluno até recentemente da universidade federal, em um mestrado em Administração, e infelizmente eu tive professores com doutorado que ganham menos do que eu como Delegado de Polícia. Então, são essas as situações que desmotivam os profissionais, e as instituições se desgastam. Estamos vendo várias instituições sendo desgastadas. As próprias universidades públicas, a escola pública como um todo. Mas eu acho que é possível se construir uma polícia se nós modificarmos algumas coisas, inclusive a legislação. Nós não podemos conviver com uma legislação, hoje, em que existem muitas benevolências para as pessoas que cometem crimes. Precisamos fazer alguns ajustes. E se me perguntarem se aumentar a pena para quem comete crime é a solução, eu digo que não, porque o sistema penitenciário é obsoleto, está inchado e não suporta mais pessoas presas. Temos que encontrar novas soluções. Diante de alguns crimes, nós temos que isolar o elemento da sociedade; agora, temos de reeducá-lo, para que ele possa ser reintegrado ao final da pena. Mas no sistema que temos o que se vê é uma fábrica de criminosos; inclusive, atualmente, dentro das próprias instituições, eu diria até dentro das polícias. Mas é possível inverter o quadro.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Muito obrigado. O senhor citou algumas categorias que ganham muito mal no Brasil: professores, médicos, funcionários



públicos e outras categorias. No entanto, essas categorias não se organizam para criar grupos de extermínio. Os professores não saem por aí se organizando para matar aluno, para matar um e outro porque têm salários baixos. Portanto, eu acho que tem alguma coisa na polícia, no aparelho policial, que talvez precise de uma análise mais profunda. O que leva um policial a se organizar para exacerbar das suas funções de segurança pública e organizar ações paralelas ao Estado, para, a juízo dele, promover o que ele chamaria de eliminação de setores marginais da sociedade? Então, esse é um elemento que me parece ter a ver com as características desse tipo de função, a função policial.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu diria ao senhor que o mundo criminoso oferece maiores atrativos do que o Estado organizado, porque o policial que se envolve com o crime recebe proteção, como é o caso desse grupo que eu citei aqui, não é? As pessoas são absolvidas em chacinas. Aparecem com ordens judiciais, pessoas que não são policiais, executando mandados judiciais com o nome de pessoas: vá, faça uma revista na residência, no endereço tal, das pessoas tais e tais; eles vão ao endereço em outro bairro e assassinam pessoas que não têm nada a ver com aquele mandado. E alguns elementos do Ministério Público fazem vista grossa, e alguns magistrados absolvem esses criminosos. Então, os policiais que estão em cima do muro, que estão na corda bamba, vêem que é melhor ser bandido do que ser policial. Então, falta o atrativo, principalmente moral, na instituição de polícia, para que o policial se mantenha do lado que a sociedade paga a ele para ficar.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Por último, o senhor falou aí de um processo que ocorreu lá no Rio Grande do Norte, que me parece que ocorreu em outros Estados também, no período em que não existia o delegado concursado, formado em Direito; enfim, na Bahia nós chamamos de “delegado de calça curta”. Não sei se esse termo também era utilizado lá no Rio Grande do Norte.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Também.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Na sua avaliação, na medida em que o Estado passou a promover o concurso público e exigir a formação desses profissionais na área de Direito, a função policial, da estrutura policial, e a ação do aparelho policial, a partir desse momento, melhorou ou se manteve no mesmo



padrão, do ponto de vista não da qualificação, mas da existência desse tipo de crime promovido por policiais?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Minha experiência me diz que, quando a gente melhora o padrão intelectual do servidor, nós melhoramos a qualidade do serviço e do atendimento, e apesar de esse fator não ser o único responsável pela melhoria, com certeza ele tem uma influência direta. Se nós compararmos, a Polícia Civil que nós tínhamos antes de os delegados serem bacharéis em Direito era pior do que é hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao nobre Deputado Helenildo Ribeiro.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, senhores convidados, Dr. Plácido, eu tenho experiência, no Estado, de combate à violência, a grupos de extermínio, à pistolagem. Alagoas, no passado, até se destacou bem neste campo. Eu acho que para se combater o crime organizado tem de existir, em primeiro lugar, a vontade daqueles que são responsáveis pela segurança do cidadão. Nós tivemos durante muitos anos, lá em Alagoas. E o crime se organiza, e o crime cresce exatamente por falta de autoridade que o combata; sem isso, ele não cresce. Lá nós tivemos um coronel da polícia que organizou uma facção criminosa, onde conseguiu promover irmãos — além dele, tinha um irmão tenente-coronel, um irmão major, tenente, soldado, porque era família grande. Mas sob o comando dele existiam mais de 100 policiais do Estado, inclusive das companhias de policiamento do interior ele comandava 3, ele e 2 irmãos, cada um comandava uma. Essa força que ele tinha para indicar esse pessoal era exatamente porque as autoridades tinham medo dele. Tinham medo dele. A ordem passou a ser uma coisa secundária. Se matar no meio da rua, onde todo o mundo presenciava, isso podia ser feito da mesma forma do que se fosse feito escondido, porque não havia uma só pessoa que tivesse a coragem de dizer que viu, que foram aqueles pessoas que todo o mundo sabia, então os crimes iam ficando impunes, as pessoas tendo mais medo. Todo o mundo sabia quem tinha cometido os crimes. E os próprios Governantes e as autoridades constituídas passaram também a ter medo dele, a ter medo dessa facção. E como é que isso



acabou? Foi preciso que o Governador, na época, tivesse a iniciativa de criar uma força-tarefa — Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal. E foi feito um levantamento durante o período em que um coronel do Exército foi Secretário, lá, por um período. E o Secretário administrava tudo aquilo, mas ele sabia que estava fazendo um levantamento, estava fazendo o mapa do crime. E ao sair passou à força-tarefa tudo que ele tinha. Então, como prender o chefe se não tinha nenhum processo, se não tinha uma testemunha que dissesse que foi ele, o que prendeu? Chegaram até ao ponto de intimidar juízes, promotor de justiça, e quem era louco de denunciar? Quem era louco de dar uma sentença, decretar uma prisão preventiva? Isso não existia. Então, como prendê-lo? Resolveram prender: vamos prender por porte ilegal de arma o coronel. E o coronel foi preso por porte ilegal de arma, porque realmente as armas que ele tinha lá não eram registradas, e queriam prender. Quando se quer, quando se tem vontade, faz-se. Foi preso. Em seguida veio a participação do Ministério Público e da Magistratura. E aí começou: decretada a prisão, em seguida os processos foram fluindo. As pessoas ofendidas começaram a se encorajar, a testemunhar e denunciar, de forma que hoje existem 74 militares na cadeia. Tem o Presídio Baldomero Cavalcante, que é praticamente exclusivo deles, que eram conhecidos como “a gangue fardada”. Influenciavam todos; inclusive faziam Vereadores, Prefeitos, ajudavam Deputados na campanha. Chegou a um ponto em que qualquer pessoa que irregularmente quisesse transitar em Alagoas com carro roubado, com carro sem documento, com pistola na cintura, com espingarda 12 na mala do carro, sacava cartões onde se lia: “amigo do coronel fulano de tal”. Com aquilo, o policial que prendesse uma pessoa que portasse uma porcaria daquelas imediatamente recebia uma ligação e uma ameaça. E ninguém era louco de fazer isso. Então, carteira de motorista não precisava; era o bastante ter um cartãozinho, que tinha uma foto e a assinatura dele, e passava-se por todo canto. Preso, aí vieram à tona os processos. Hoje todos esses foram expulsos da polícia, estão todos na cadeia. E como dizer que não há crime organizado? É claro que existe, não é, Sr. Delegado? O senhor sabe que há uma formação, como a gente vê. E o senhor já dizia aí que existem outros grupos querendo já também ter uma ascensão, não é? Porque a gente sabe que o que cria... Eu pelo menos tenho essa certeza: se cria essa atitude nos Estados quando uma pessoa que é mal



intencionada, e tal, quer participar, quer ter poder, quer amedrontar, quer matar, então ela vai à imprensa e denuncia — ou, se é amigo do Governador, consegue até sem denúncia — que está sendo ameaçado de morte e está precisando de ter, ali, segurança. Então... E normalmente tem prestígio para escolher dentro da Polícia Militar ou dentro da Polícia Civil aqueles mais valentes, aqueles que têm mais condição de fazer para ele os serviços que vão ser iniciados por ele dali em diante. E com o passar do tempo, com outras denúncias, vão tendo mais necessidade de segurança, e vão conseguindo. E a gente vê, e nós lá de Alagoas sabemos que se estão formando também outros grupos. Aquele pessoal não passa a ser seguranças daquele político, daquela autoridade; eles passam a ser comparsas. Eles não estão ali para proteger a vida deles. Vão com eles para queimar carros, para matar gente, muitas vezes para assaltar, para manter aquilo que é caro, não é? Porque é caro. Então, é preciso que assaltem bancos, é preciso que roubem carros, é preciso que façam ilegalidades, crimes por encomenda, para poder manter aquilo funcionando. Eu acho que o Rio Grande do Norte não é diferente disso. Então, eu pergunto ao senhor: não está faltando no Rio Grande do Norte uma atitude, uma vontade, uma coragem das autoridades? Elas estão omissas, as autoridades — o Secretário de Segurança, o Governador do Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Justiça? Por que não se toma uma atitude? Quando o senhor, que é Delegado, que é Corregedor, sofre ameaças, calcule aquele que não é Corregedor, que não pode usar armas, que não tem nenhuma proteção. O que está faltando no Rio Grande do Norte para se fazer o que foi feito em Alagoas?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Deputado, o combate ao crime organizado é uma luta que a gente não sabe onde começa nem onde termina. Primeiro, porque o crime organizado está em várias instituições. Ele tem raízes e funciona sincronizado. O bandido tem um determinado magistrado que quando o julga o absolve, tem um determinado representante do Ministério Público que dá um parecer dizendo que não aprova, quando está ali, bem claro; aí, fica difícil. Mas o que nós temos que fazer é cada um de nós fazer uma pequena parte. Eu, por exemplo, fui tido como desequilibrado mental, louco. Fui avaliado pela Junta Médica do meu Estado — trouxe aqui uma cópia do laudo para mostrar aos senhores — e fui tido como são. Eu mesmo não acreditei na Junta Médica, e fui estudar para fazer



vestibular de novo; depois de 12 anos que tinha terminado o curso de Direito, fui me submeter a um vestibular na universidade federal. Concorri ao curso de Administração e fui aprovado. Quatro anos depois, terminei o curso de Administração e fui concorrer a uma vaga de mestrado. Fui aprovado também. Aí eu comecei a concluir que não era louco como diziam. Meus filhos chegavam à escola, e ali estava, no jornal *Tribuna do Norte*, no *Diário de Natal*; estava lá: “*Delegado Plácido é tido como louco pelo Secretário de Segurança e pelo Chefe de Polícia*”. Os meus filhos passavam por isso. E meus filhos não têm de pagar tributo nenhum pelas denúncias que eu faço. Mas eu passei... Meu carro foi incendiado na minha casa, o inquérito foi para a Justiça e o juiz entendeu que não havia crime. Uma vez, eu estava como Delegado supervisor e cheguei a prender Jorge Abafador, porque ele me chamou de cachorro, e quando se chama um servidor público, na função, de cachorro é no mínimo um crime de desacato, e dei voz de prisão a ele de novo, pois ele já era um preso: “*Você está preso novamente por crime de desacato*”. Levei-o à delegacia de plantão, autuei-o em flagrante, vasculhei o local onde ele ficava hospedado, porque prisão é grade, e ele ficava numa sala com porta, de que ele tinha a chave. E essa arma foi colocada no flagrante. E a conclusão final disso, Deputado, foi de que, primeiro, não havia provas de que a arma era de Jorge Abafador porque não havia registro no SINARM. Aí eu pergunto aos senhores: quantos bandidos há no Brasil com arma registrada no SINARM? E disseram que o crime de desacato não aconteceu porque eu e Jorge Abafador somos inimigos. Como é que eu posso ser amigo de um bandido como Jorge Abafador? Quer dizer que, por eu ser inimigo de bandido, o bandido pode cometer crimes contra mim e fica impune? Então, é assim que funciona o crime organizado. Tem gente na polícia que dá proteção ao crime organizado, tem gente na magistratura, tem gente no Ministério Público, tem autoridades administrativas, políticas, que dão proteção. É tanto que o Dr. Maurílio, que é tido como chefe de grupo de extermínio, ocupa cargo de confiança na Secretaria de Defesa Social. Aí, como é que nós vamos combater isso? Cada um fazendo a sua parte. Eu estou fazendo a minha parte aqui. Venho aqui, denuncio, trago documentos, como vocês podem ver aqui, trago depoimento de gente que este ano foi torturada na frente do Dr. Maurílio, depoimento dado na Corregedoria; trouxe cópias, trouxe certidões de ocorrências e documentos oficiais



de absurdos que continuam acontecendo. Mas nem por isso a gente vai perder — como é que se diz? — a motivação. Eu continuo combatendo da forma que me é possível. E eu convoco os meus amigos, e tal. Muitos dizem: *“Plácido, eu tenho família, eu tenho mãe, eu tenho filho, eu tenho esposa, e não vou, não posso fazer nada”*. Eu pedi à Presidenta da Junta Médica do meu Estado que solicitasse que o Dr. Maurílio fosse avaliado pela Junta Médica. Ela é uma autoridade que pode solicitar. Mas ela disse: *“Eu não vou fazer isso com um homem desse. Depois, minha família, como é que fica?”* Ela disse: *“Eu conheço a história do Dr. Gilson Nogueira”*. Então, vocês vejam, é difícil combater o crime organizado. É como o senhor acabou de relatar: as pessoas tinham medo do coronel. Se estivessem com o cartãozinho do coronel, o soldado não ousava aplicar a lei. No meu Estado acontece isso também, mas a gente tem que continuar combatendo. E estou aqui na expectativa de poder ajudar os senhores desta Comissão. E continuo à disposição, além do dia de hoje, para colaborar no que me for possível. Eu acho que é por aí, a Comissão fazendo o trabalho dela, o delegado fazendo o trabalho dele, o juiz fazendo o trabalho dele, o promotor, porque em todas as instituições nós temos os bons e os ruins, algumas com mais, algumas com menos, mas é preciso que a gente acredite que o bem tem de vencer o mal, e é esse o caminho. Aí, se o senhor perguntar: nós vamos vencer? Eu acredito que sim. Eu não vejo outro caminho a não ser a gente continuar lutando, e trabalhando, e denunciando. Agora, existem crimes? Existem. Existem intimidações? Existem pessoas assassinadas? Existem. O Dr. Gilson Nogueira denunciava abertamente; ele foi assassinado. Mas a morte dele com certeza evitou inúmeras chacinas depois, porque a morte dele desencadeou um processo de combate mais efetivo. Alertou muitas autoridades que estavam alheias ao problema, inclusive instituições internacionais, que hoje mandam solicitação para nossas autoridades. A nossa Secretaria de Defesa Social no Rio Grande do Norte recebe fax de organizações não-governamentais, de instituições oficiais americanas. Na mesa do Delegado Geral há alguns dossiês sobre isso. Então, hoje há um movimento que a gente tem de cada vez mais engrossar, esse movimento, para que ele vença os criminosos. Eu não vejo outra alternativa. Mas isso de que o senhor falou ocorre em todo o Brasil, como o senhor relatou em Alagoas. E a partir desse processo, em que há dezenas de policiais presos, o senhor acabou de testemunhar



que a coisa diminuiu. É como o senhor mesmo disse: se acabou, ninguém pode dizer, porque pode ressurgir a qualquer instante. É como um câncer. Mas a gente tem de combater onde ele se está apresentando.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Gostaria de obter uma resposta e depois eu concluo com o que estou pensando. O senhor tem conhecimento de grupos de extermínio que se estão formando? Existe alguma autoridade que anda com “seguranças”, entre aspas, que são respeitadas e que ameaçam, que participam da política, que é de conhecimento das autoridades de lá?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu não sei dizer exatamente o número para o senhor, mas eu estimo que cerca de 30% do efetivo da polícia estão à disposição de autoridades que não são da polícia. De todas as áreas, do Judiciário, do Legislativo, do Executivo. Nós temos policiais à disposição até da Igreja. O que a gente não... A atividade-fim da polícia me parece que não deveria chegar a certos lugares, mas infelizmente chega. Então, essas pessoas que estão à disposição inclusive fogem do controle, da administração da polícia. Esse é um dos grandes problemas que nós temos. Muitas pessoas ficam à disposição de outros órgãos, mas elas continuam com a carteira funcional, continuam portando arma. E a direção da polícia, a Corregedoria, que fiscaliza também até onde é possível, perde o controle dessas pessoas. Então, é difícil responder para o senhor até que ponto isso aí está ajudando o crime organizado. Agora, é porque... O ideal seria que a polícia tivesse um controle dos seus policiais e todos concentrados na atividade-fim. Mas infelizmente os outros órgãos acham que têm de ter polícia. Eu não sei se está certo ou se está errado; eu não vou chegar a esse mérito. Mas a verdade é que os policiais que ficam à disposição saem do controle da direção da polícia.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Eu parabenizo o trabalho do senhor, Dr. Plácido, mas discordo quando o senhor acredita que vai vencer. Não vai vencer dessa forma. O seu colega já foi assassinado. Deus queira que o senhor, pela luta que faz, tenha todos os cuidados possíveis, para que possa sobreviver e continuar combatendo o crime organizado. Mas eu não acredito numa vitória lá no Rio Grande do Norte, de acordo com a exposição que o senhor fez, porque eu sinto que não existe vontade de combater o crime organizado. Se não houver uma articulação, se não houver participação... porque, como o senhor disse que tem



juízes que dão sentenças favoráveis, seria necessário que se fizesse uma força-tarefa em que as pessoas que fossem julgar o crime organizado fossem pessoas articuladas com o Ministério Público, com a própria polícia e, acima de tudo, com o Governador do Estado. Sem isso, eu acho muito difícil que aconteça. Agora, eu pergunto ao senhor: o Governador do Rio Grande do Norte tem dado mostras de que quer combater o crime organizado? Então, há uma atitude que o senhor possa exaltar no sentido de que ele realmente vai acabar? Ou essa nomeação de uma autoridade comprometida com o crime é um sinal de que ele realmente está passando a mão por cima do pessoal?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu vou responder à sua pergunta com um fato: na época em que o Ministro da Justiça era o Dr. Nelson Jobim, ele esteve em Natal e negociou — na época — com o Governador o afastamento o Dr. Maurílio, pela repercussão que estavam tendo aqueles crimes, porque estava evidenciado que ele chefiava aquelas pessoas. E na época o Governador confessou não ter condições políticas de afastar o Dr. Maurílio, porque os senhores sabem mais do que eu, porque são políticos, que a política é uma coisa complexa e às vezes não depende da vontade de uma só pessoa; depende da vontade de no mínimo um grupo. Então, é preciso que a política tenha uma vontade generalizada, e que as pessoas se dêem as mãos, porque o Governador muitas vezes... Eu não estou aqui defendendo nenhum Governador; inclusive no meu Estado hoje há uma Governadora, é a Dra. Wilma de Faria, mas não existe nenhum movimento oficial, e nunca existiu nenhum movimento oficial no Estado do Rio Grande do Norte, partindo do Governo, de combate ao crime organizado ou a grupo de extermínio, especificamente. Nunca existiu, até hoje. Existem ações isoladas de grupos de defesa de direitos humanos, de um grupo de Promotores de Justiça, de alguns juízes que... Como nós tivemos um agora, que condenou Jorge Abafador inclusive à perda da função pública, porque ele já tinha uma condenação de 47 anos e continuava como servidor público, quando nosso Estatuto diz que com pena superior a 2 anos ele teria de perder a função. Mas o juiz não o condenou na época, esse que é pré-candidato a Prefeito, não o condenou à perda da função. Mas agora mudou o Juiz, e teve um lá que já botou 14 anos para um dos crimes dele e a perda da função. Então, a gente vê isso com bons olhos. A gente vê que há um avanço. A



gente está ganhando terreno. A gente está vencendo mais uma batalha, e nós esperamos, com certeza, ganhar a guerra. Eu espero que um dia o senhor se sobressalte e diga: não, realmente nós vencemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Delegado Dr. Plácido Medeiros de Souza, inicialmente eu queria uma informação, para que pudesse depois fazer algumas indagações. O senhor é Delegado desde quando?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu sou Delegado de Polícia Civil desde julho de 1987. Eu tenho 16 anos e meio, aproximadamente, na profissão.

O DEPUTADO SR. LUIZ COUTO - Isso como Delegado em Natal ou em outras comarcas?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu sempre trabalhei na Capital. Trabalhei em várias Delegacias especializadas, distritais, e atualmente trabalho na Corregedoria de Polícia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito bem. Então, agora vou fazer as perguntas. Do total de assassinatos praticados e registrados nas comarcas por onde o senhor passou, enquanto o senhor esteve à frente de algumas Delegacias, ou seja, desses assassinatos, daria para o senhor perceber aqueles que teriam características de ação de extermínio? Daria para ter uma média do número de assassinatos com características de extermínio?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Atribuídos a grupos de extermínio? Nós não temos um número exato, mas calculamos por volta de umas 6 ou 7 dezenas. Isso é muito fácil verificar sem se aprofundar muito. Quando eu trabalhei na Delegacia de Homicídios, uns 4 anos atrás, nós tínhamos 8 inquéritos policiais de morte de travestis, assassinados numa das avenidas da cidade, na mesma avenida, em que as investigações apontavam para a autoria de pessoas que eram policiais, e que atiravam nos travestis, aparentemente, até por esporte, achando que os travestis não eram pessoas humanas. Tivemos casos lá comprovados de policial que assassinou travesti. Ia passando na avenida e resolveu atirar no travesti. Isso quando eu trabalhei na Delegacia de Homicídios. Então,



alguns fatos que eu conheço caracterizam bem a ação desses grupos de policiais que resolvem assassinar pessoas, muitas vezes sem nenhuma justificativa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E desses assassinatos alguns têm autoria identificada, mas é a maioria que tem a autoria identificada, ou ainda são chamados de crimes misteriosos?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Alguns têm a autoria identificada, mas na maioria a gente tem indícios de autoria, mas fica difícil provar, porque geralmente os maus policiais, quando vão praticar esse tipo de delito, eles se descaracterizam; eles usam capuz, que é aquele pano que põem na cabeça para não identificar a fisionomia; eles vão em motocicletas, prevalecem-se da legislação de trânsito, que obriga ao uso do capacete. E com o capacete, com uma viseira escura, mesmo ao meio-dia, com o sol quente, a gente não reconhece a fisionomia da pessoa que está pilotando a motocicleta. Eles usam de muitos artifícios, porque eles conhecem a investigação policial, pelo fato de serem policiais; conhecem as técnicas. Inclusive eles conhecem técnicas de perícia, e eles geralmente fazem com que fique praticamente nula a possibilidade de a gente investigar e conseguir uma prova material.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor estava falando, e eu ia fazer uma pergunta sobre o *modus operandi*. O senhor já começou a falar: grupos encapuzados, motorizados, com armas que nem sempre são identificadas, porque normalmente podem ser armas clandestinas, podem ser armas de contrabando, podem ser armas fornecidas pelo crime organizado, ou podem ser armas também da própria corporação, que quando o Delegado solicite normalmente mandem uma outra arma, porque muitas vezes não há nem registro das armas que saem. Eu pergunto, ainda sobre o *modus operandi*: em alguns lugares temos verificado que há inclusive pessoas que já se viram no mundo do crime, que estão presas e resolveram colaborar, e há uma “forma”, como eles dizem: primeiro eles derrubam a vítima, ou seja, com tiros no tórax, e depois é que eles atiram na cabeça. É isso mesmo, Delegado, ou eles já atiram direto na cabeça, como sinal?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Nós não podemos definir uma forma específica, geral, de prática de homicídio. Depende do elemento criminoso. Geralmente cada elemento criminoso desenvolve um *modus operandi*, aquele com



que ele se identifica melhor. Talvez ele se realize com isso. No caso desse Jorge Abafador, que eu conheço um pouco, porque sou um estudioso dele, ele costuma atirar na cabeça, costuma atirar direto na cabeça. Então, mesmo que a pessoa use colete à prova de bala no tórax, protegendo os principais órgãos vitais, não vai adiantar nada. Vai acertar na cabeça, e pode estar de colete e tudo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inclusive, Delegado, nós tivemos informações de que até na corporação policial, quando o policial está no exercício de tiro, quando ele atinge uma certa parte do corpo, ele ganha uma pontuação maior; é isso mesmo?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - No treinamento de tiro ao alvo nas academias, principalmente lá no meu Estado, onde fui treinado, nós treinamos com silhuetas de papelão, silhuetas parecidas com o corpo humano. E na parte do tórax são feitos alguns círculos, e para o centro aumenta a pontuação, mas não existe pontuação maior para a cabeça da silhueta; existe para a parte central do tórax, porque são vários círculos que vão convergindo, e a parte central tem a pontuação maior. O ponto crítico seria o 10 — 10 pontos —, e nos círculos que se vão abrindo vai diminuindo a pontuação. Ultimamente está sendo implantado no Brasil por um coronel aposentado da Polícia Militar um método específico de treinamento de tiro, em que a prioridade é a preservação da vida não só do agressor, do elemento que a polícia está tentando prender, como também do policial. Esse método foi desenvolvido no Brasil e tem aprovação da ONU, de alguns organismos internacionais. Ele foi desenvolvido por um coronel aposentado da Polícia Militar chamado Coronel Nilson Giraldi. Esse método é conhecido no Brasil e é patenteado como Método Giraldi, onde o policial, até no momento de ir para uma operação, não aponta a arma para o agressor; ele só é autorizado a apontar a arma para o agressor se o agressor estiver com a arma primeiramente apontada para ele. Em momento algum o policial pode apontar primeiro a arma para o agressor. É um método que está sendo disseminado em todos os Estados do Brasil, patrocinado pela Polícia Militar de São Paulo e pelo esforço pessoal do Coronel Giraldi, que hoje está na reserva da Polícia Militar, mas que fornece material e treinamento gratuitamente. Fui agraciado com treinamento desse tipo no Rio Grande do Norte há



pouco tempo, e conheci o Coronel Giraldi, e acho que é uma das coisas boas que podemos utilizar nas polícias.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse caso dos grupos de extermínio, o senhor falou do Mão Branca, falou dos Meninos de Ouro; no Rio Grande do Norte são somente esses 2 grupos, ou outros grupos também já tiveram a sua existência? O senhor fala de crimes que estão acontecendo e até de notícias de que grupos estão surgindo também para essa atividade criminosa. Só Meninos de Ouro e Mão Branca, ou há outros grupos organizados na história do Rio Grande do Norte nesses últimos 5 anos?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Existem grupos que surgem na polícia do Rio Grande do Norte de que vou falar especificamente, tanto na Polícia Civil como na Polícia Militar, mas a maioria deles não tem proteção de pessoas influentes. Então, a Corregedoria consegue detectar, consegue punir e às vezes até excluir, demitir do serviço público. Mas os grupos que se destacaram são esses principais: o Esquadrão da Morte, os Meninos de Ouro e o Mão Branca, porque esses grupos a parte repressiva da polícia, que é a Corregedoria, a parte que fiscaliza, ela não consegue, por mais que se esforce, atingir determinados policiais quando eles têm proteção superior. Eu já vi várias vezes alguns policiais... Por exemplo, o filho do Dr. Maurílio tira Jorge Abafador da prisão na hora em que quer, com a ordem do pai, que é Subsecretário. Quem é que vai de encontro à ordem do Subsecretário? Vai responder por insubordinação grave, de que a pena no Estatuto é demissão do serviço público. Então, fica difícil esses grupos que têm proteção de autoridades serem combatidos, mas os grupos que não têm proteção superior são com uma certa facilidade combatidos e debelados. Agora, surgem grupos sempre. Alguns grupos surgem com sargento aliado a cabo, às vezes agente aliado a PM, às vezes até delegado. Tivemos casos no Rio Grande do Norte de delegados serem excluídos da Polícia Civil, serem demitidos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse caso dos grupos, a composição era apenas policiais militares, civis, da ativa, reformados, ou também haveria a presença de araques de polícia, de agentes penitenciários, de presos que são tirados da cadeia para cometerem crimes, depois retornam e não têm qualquer vinculação, porque eles estão presos, e até de vigilantes?



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Temos conhecimento de todas essas modalidades, principalmente essa, especificamente, de que o senhor falou, de detentos que são autorizados muitas vezes a saírem no fim de semana e voltarem; aí eles praticam crimes no sábado e no domingo, e quando a polícia vai investigar há indícios que foi fulano, e quando vai à penitenciária dizem: não, fulano está cumprindo pena, preso, e não saiu. Então, esse fato dessas licenças que dão a detentos para saírem no fim de semana e praticarem crimes dificulta a investigação da polícia, porque depois surgem documentos de que aquele elemento estava preso, ele não saiu. Então, fica difícil provar que ele esteve em determinado local e praticou determinado crime. E alguns vigilantes também se aliam a policiais. A polícia às vezes usa o que muitos chamam de informantes, e alguns informantes são pessoas enraizadas no crimes, e às vezes esses informantes recebem regalias. Eu já vi caso de informantes da polícia serem viciados, por exemplo, em drogas que se tornam informantes. Às vezes dizem: não, fulano está vendendo, fulano está não sei o quê. E às vezes a polícia extrapola; às vezes a polícia dá até uma arma para ele andar armado. Então, é aí que esse informante começa a se vincular à polícia e praticar delitos em nome da polícia também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por falar em polícia, no Rio Grande do Norte ainda existe a figura do delegado calça-curta ou Denorex?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Atualmente, no Rio Grande do Norte temos o quadro de Delegado de Polícia Civil, concursado, de carreira, bacharel em Direito, porém a Polícia Civil ainda não abrange todos os Municípios do Estado. Então, em alguns Municípios temos ainda delegados policiais militares; temos alguns Municípios que têm sargentos da Polícia Militar ocupando cargo de delegado, o que deixa muito a desejar, porque a formação de um sargento está um pouco longe da formação que precisa um delegado de polícia. Então, temos ainda falhas nesse sentido. Mas os concursos que estão ocorrendo ultimamente já são voltados para preencher vagas no interior, substituindo esses policiais que são militares e que não são treinados para ser delegados. Agora, pessoas alheias à polícia não temos como delegado no Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a maioria é de concurso ou sem concurso?



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Não. Os delegados da Polícia Civil todos são concursados e os militares também fazem concurso para entrar na Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Fazem concurso também?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Concurso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Falo do Denorex, porque na Paraíba tem a figura daquele que fez concurso para agente administrativo, a função, depois foi promovido pelo Governador do Estado como delegado. Então, o chamamos de Denorex, parece mas não é. Ou seja, eram agentes e, por processo seletivo interno, foram promovidos a delegados. Lá não existe isso não?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Não. No Rio Grande do Norte, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Jorge Abafador, você disse que tem muitas regalias; o Ranulfo já tem a regalia que tem a liberdade plena, está esperando. Que regalias são essas que Jorge Abafador tem?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Jorge Abafador esteve preso em algumas unidades policiais, tanto militares, como civis. Ele já esteve preso no Quartel do Comando Geral da PM, já esteve no Quartel do Corpo de Bombeiros, já esteve preso em algumas delegacias. E, por ele estar em unidades policiais, o Dr. Maurílio sempre telefonema e autoriza a saída dele e até manda pessoas, escoltá-lo não, digamos assim, transportá-lo, porque vai carro à disposição dele e tudo. Recentemente, eu vi o Jorge no Bairro de Lagoa Nova, numa calçada, quando passei no meu carro e cheguei na Corregedoria e comuniquei a uma delegada, que é diretora do policiamento da Capital — ela é coordenadora de todas as delegacias da Capital —, e ela disse: *“Mas não é possível, eu não acredito”*. Aí ligou para a delegacia onde ele estava preso. O policial disse: *“Não, ele saiu, doutora”*. Aí ela disse: *“Então passa o telefone para o delegado que quero falar com ele”*. Aí o policial respondeu: *“O delegado está em casa, esperando que a viatura vá buscar ele, mas não foi porque Jorge saiu com a viatura”*. Então, vocês vejam a que tipo de regalia chega a ter um preso — vai andar na viatura e o delegado fica em casa esperando, que termine a regalia para poder a viatura ir servir ao Estado. Então, as regalias de Jorge Temos um carnaval fora de época no mês de dezembro, Jorge já foi



fotografado nesse Carnatal. Temos Jorge em festa de aniversário do Dr. Maurílio, que é no dia 24 de agosto. Temos Jorge Abafador, na Semana Santa, em casa de veraneio, em praia que fica a 40 quilômetros de distância do centro da cidade. As regalias são diversas, são várias, mas sempre há quem diga que ele não saiu. Quando fui prestar um depoimento na Polícia Federal — vou deixar a cópia aqui para os senhores —, a delegada que tomou meu depoimento, a Dra. Evangelina Cariné, disse: *“Olha, Dr. Plácido, o senhor está aqui se negando a receber proteção da Polícia Federal e tal, mas se o senhor aparecer morto e for o Jorge vai ficar difícil a gente provar isso, porque eu tenho aqui documentos do Juiz da Vara das Execuções”* — ela me mostrou uma certidão que eu não tenho aqui, ela me mostrou uma certidão do Juiz da Vara das Execuções — *“certificando que nunca autorizou Jorge a sair do lugar onde ele deve estar preso”*. E tem uma declaração do delegado da delegacia onde ele deveria estar preso que nunca autorizou ele sair. Quer dizer, todo mundo nega que ele sai, com documentos, mas ele vive na rua. Então, há uma dificuldade muito grande de controle nesse sentido. As regalias são diversas. Todo tipo de regalia ele tem, entendeu?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Isso. Mas o...

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu queria só complementar a resposta para o senhor, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois não.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - A maior prova de que ele vive solto é que ele é um condenado, hoje, a 62 anos de reclusão em regime fechado, 47 dos quais com sentença transitada em julgado. Quer dizer, não cabe mais apelação nenhuma. É regime fechado. Porém, ele tem uma filha, com uma mulher que é amante dele, de 1 ano e alguns meses de idade. Então, como é que ele está em regime fechado, não sai e consegue procriar, se não há visitas íntimas na prisão? Então, essa é a maior prova de que ele tem regalias.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. Pode ser clonagem, não é?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Pode ser. (Risos.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É o Clone 2 da televisão. Mas, Delegado Plácido, ontem, o Dr. Roberto Monte falou de uma vinculação do Jorge Abafador com o Juiz da Vara de Execuções Penais, o Sr. Carlos Adel, em que o Sr. Carlos



Adel afirma que, enquanto ele for Juiz da Vara das Execuções Penais, o Sr. Jorge Abafador não irá para a penitenciária de segurança. Tem alguma informação sobre isso, sobre esse processo?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Esse fato é de conhecimento público, todo mundo na polícia sabe disso, ele diz em alto e bom som. E já houve, inclusive, reuniões com o Secretário de Defesa Social. Pelo fato de ele ser policial, alegam, ele não pode ser preso com pessoas que ele já combateu, que ele já prendeu e tal. Inclusive, ventilou-se a possibilidade de ter uma área reservada só para ele, em que ele não tenha contato com presos, mas isso foi negado pelo Juiz das Execuções. Ele disse que não autorizaria a transferência dele para uma penitenciária.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Todos os componentes daqueles grupos, Mão Branca, Esquadrão da Morte, Meninos de Ouro, todos eles foram identificados? Quantos estão presos e quantos não foram atingidos por nenhuma punição?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - No primeiro grupo de Mão Branca foram identificados 4 ou 5 policiais, que, na época, foram presos por ordem judicial. Porém, com o passar do tempo, houve decisões judiciais que puseram 2 em liberdade; 1 fugiu da delegacia, até hoje está em lugar incerto e não sabido; e, na realidade, só tem 1 preso desse primeiro grupo. Do Esquadrão da Morte, de que fazia parte o tenente Gurgel, alguns foram excluídos da Polícia Militar, estão presos, tem 1 cabo preso. O tenente foi assassinado porque vivia preso, cheio de regalia, foi assassinado num bairro da periferia. E desse último grupo, Meninos de Ouro, só tem o Jorge Abafador preso, mas também cheio de regalias, não é?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E quantos eram os componentes desse grupo Meninos de Ouro?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Desse último grupo, são 4 os principais: Admilson, Ranulfo, Maurílio Júnior e Jorge Abafador.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto, falando no Admilson, o Admilson, ele é funcionário da Assembléia Legislativa do Estado?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - É motorista da Assembléia Legislativa, hoje aposentado pela Assembléia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aposentado.



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A função dele é...

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Motorista.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E qual era a função dele no grupo criminoso?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - A função dele?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, no grupo de extermínio.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Olha, ele trabalhava, ele era funcionário da Assembléia Legislativa. Porém, estava à disposição do Gabinete do Dr. Maurílio. E ele trabalhava sob as ordens do Dr. Maurílio; e as ordens do Dr. Maurílio era mandar fazer diligências policiais, traga fulano, prenda sicrano. Aí, nessa de prender, eles alegavam que as pessoas reagiam, não é, e que eles tinham que atirar. Mas muitos laudos periciais que eu cheguei a examinar, isso não era comprovado, porque o ângulo dos tiros, das perfurações demonstravam claramente que as pessoas estavam deitadas, algumas até dormindo, nem esboçavam reação nenhuma de defesa. E também nunca apareceu arma dos opositores que reagiam contra eles. Algumas perfurações, que eram feitas em portas de casa que eles atiravam, os tiros eram só num sentido, para dentro da casa e nunca de casa para fora. Então, os laudos periciais comprovam que eles agiam sumariamente. Eles atacavam sem haver reação nenhuma. Muitas vezes, eles iam assassinar as pessoas, dizendo que iam prender. Mas já iam com o intuito de assassinar. Tem um caso narrado neste relatório em que eles assassinaram uma pessoa lá e, no enterro dessa pessoa, um colega dele teria dito que sabia quem tinha matado. Então, 3 dias depois, o Jorge Abafador foi lá e dizimou essa pessoa e a família dele. Foi o que se denominou Chacina de Mãe Luiza. O camarada morreu e a família também, porque ele disse no enterro de outro que sabia quem tinha assassinado. Então eles já iam muitas vezes com o intuito de matar, não de prender.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para concluir, eu gostaria, por exemplo, há 2 processos, um que foi do Gilson Nogueira. É esse que está arquivado?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - O processo da morte do advogado Gilson Nogueira foi arquivado uma vez.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem foi o juiz e o promotor?



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - A juíza que arquivou foi a Dra. Tálita; do promotor eu não me lembro o nome, porque passaram vários promotores. O processo demorou alguns anos na Justiça.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas quem solicitou o arquivamento?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu não sei informar ao senhor o nome do promotor, mas a juíza que arquivou foi a Dra. Tálita. Inclusive está relatado neste relatório aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem o número desse processo?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Aqui nesse relatório tem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem o número do processo?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Tem. Agora em relação ao arquivamento, depois de arquivado, ele foi reaberto, porque a Polícia Federal prendeu um policial aposentado que fazia parte do primeiro grupo de extermínio chamado Mão Branca. Em posse desse policial foi presa uma arma que, segundo perícia técnica feita no Instituto Nacional de Criminalística, teria disparado um dos projéteis que atingiu o carro do advogado Gilson Nogueira. Esse policial esteve preso durante alguns meses, mas foi a júri e foi absolvido por 5 a 2. Hoje não tem ninguém preso pela morte do advogado Gilson Nogueira.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Além de você e do Roberto tem mais alguém que está ameaçado de morte?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Tem várias pessoas: o promotor Bethoven está ameaçado, porque ele requisitou à Justiça a cassação de algumas regalias de Jorge Abafador. Ele foi ameaçado por Jorge Abafador. A repórter da *TV Cabogi*, afiliada da Rede Globo, fez uma reportagem para o *Fantástico* sobre grupos de extermínio, e Jorge Abafador prometeu matá-la. Todos sabem disso. O Roberto Monte, eu e alguns promotores que participaram do grupo que fez as primeiras investigações em que o Ministério Público denunciou as chacinas. Todas essas pessoas eram ameaçadas. Chegou a ser publicada no jornal *Folha de S.Paulo* uma lista de 10 pessoas. O Gilson Nogueira fazia parte dessa lista e hoje está morto, além do travesti Carla, cujo nome é Antônio Lopes, que disse na imprensa que sabia quem havia assassinado o advogado Gilson Nogueira. Dois ou 3 dias depois foi assassinado na porta de sua casa. Até hoje está impune. Não há indício dos...



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem é o juiz desse inquérito?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Esse processo tramita na Comarca de Macaíba, onde o advogado foi assassinado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Macaíba, então, é para fazer requerimento solicitando cópia desse processo. Poderia depois fornecer o número desse processo?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Vou pegar a informação e a passo para o senhor posteriormente

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E houve algum processo arquivado pela tentativa de homicídio e ameaça contra você? Tem algum processo ou não?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Tem esse do atentado que fizeram em minha residência. Incendiaram meu carro e efetuaram 4 disparos de arma de fogo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem é o juiz e o promotor dessa...?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - O juiz que arquivou foi o doutor... Tenho cópia, vou fornecer ao senhor. Não tenho decorado, mas vou ler o nome dele aqui agora.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - A promotora foi a Dra. Ivelize Neri da Costa e o juiz que determinou o arquivamento foi o Dr. Cabral. Tem a assinatura dele aqui, certo? João Cabral da Silva.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esses 3 processos, seria importante que tivéssemos inclusive o terceiro, do atentado, da ameaça de morte...Tem aí a cópia do inquérito?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Tem a cópia dele completa aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Os outros, temos de pedir. Caso o senhor tenha, poderia nos...

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Vou fornecer a informação ao senhor posteriormente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está certo. O crime mencionado nessa fita que o senhor apresentou aí já foi apurado?



O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Foi instaurado inquérito policial na cidade de São José de Mipibu. O inquérito foi enviado à Justiça sem apontar autorias. A informação que tenho é que ele foi devolvido à delegacia onde o Ministério Público solicitou diligências para esclarecer o crime. No momento ele está na delegacia de São José de Mipibu para serem efetuadas as diligências que foram solicitadas pelo Ministério Público.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Na fita dá para identificar a voz do...

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - A voz, dá. Agora, a pessoa até hoje é não identificada. Eu tenho algumas suspeitas de quem possa ser. Pelo assunto, suspeito que seja um policial, porque ele demonstra ter conhecimento que pessoas que não são policiais talvez não tivessem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não tem como pegar a voz desse policial? Porque é possível fazer a comparação com a fita, com outra voz. Tem essa possibilidade.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Existe essa possibilidade técnica, apesar de que, no Rio Grande do Norte, o nosso instituto de perícias, o IDEP, não tem condições técnicas de fazer essa comparação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas solicitaríamos à Polícia Federal, por exemplo.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Acredito que o Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal tenha recursos técnicos para isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, essa fita deve ser entregue para que possa ser feita a degravação e até a possibilidade de comparação.

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Trouxe uma cópia da transcrição da fita não oficial. Foi feita por mim. Trouxe aqui. Mas ela pode ser feita oficialmente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é importante essa comparação para ver se se identifica. O senhor falou de Natal, Macaíba, São José de Mipibu. Existem informações acerca — o senhor trabalhou sempre em Natal — da existência de outras ações de grupos de extermínio em outras regiões do Rio Grande do Norte?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Existe. Na cidade de Mossoró, que é a maior cidade depois da Capital, existem muitas notícias de crimes cometidos lá, inclusive, por policiais. Existe um caso em que um policial assassinou outro



policial. E quando a Corregedoria foi investigar havia envolvimento desse policiais com coisas criminosas. Inclusive o motivo da discussão, do desentendimento e do assassinato já teria sido discordância por conta de partilha de dinheiro obtido através de coisas ilícitas. Então existem indícios fora de Natal. Agora, é porque não temos um controle mais efetivo nas cidades do interior. Existe uma certa descentralização da administração. Temos uma Coordenadoria de Policiamento da Capital e uma Coordenadoria de Policiamento do Interior. Na Capital, como tudo é mais próximo, temos o controle mais efetivo. A Corregedoria se desloca para todos os Municípios em que há denúncia de irregularidades. Mas os recursos que a Corregedoria tem hoje para apurar irregularidades disciplinares... Quando passa para a área do crime, que depende de investigação de perícia, aí, é necessário inquérito policial, o que a Corregedoria não faz no momento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, estou satisfeito. Agradeço a contribuição do Delegado Plácido. Caso ele não tenha mais nada a acrescentar, podemos ouvir o representante, José Boaventura, que vem aqui em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) – V.Exa. deseja fazer uso da palavra, Deputado Heleno?

O SR. DEPUTADO HELENO SILVA - Não, Sr. Presidente, só queria registrar que consultei a Mesa e fui indicado pelo meu partido como titular desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Recebemos o Expediente de nº 12, do nobre Deputado Valdemar Costa Neto, indicando V.Exa. como membro titular desta Comissão, na vaga do Deputado Coronel Alves. Seja bem-vindo a esta Comissão. Tenho certeza de que V.Exa. dará grande contribuição a esta CPI. Muito obrigado.

Esta Presidência agradece ao nobre delegado pela vinda a esta Comissão. Tenho certeza de que a exposição de S.Sa. irá contribuir muito para os trabalhos desta CPI. Mas eu, antes de encerrar, sempre faço, tenho feito, uma pergunta às pessoas que vêm à Comissão. É uma preocupação nossa, porque já vieram pessoas de vários Estados e quase todas as pessoas que vieram depor aqui, falar na CPI, registram a omissão do Poder Público, da Secretaria de Segurança, de parte



da Justiça, do Judiciário, em apurar determinados crimes ou grupos de extermínio. Lá, no Rio Grande do Norte, também existe essa omissão do Poder Público?

O SR. PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA - Eu sou suspeito para fazer certas declarações sobre a administração do Estado, porque sou um servidor público. Sou, digamos assim, subordinado às autoridades, e tem um estatuto que regulamenta a minha relação com essas autoridades. Mas, com certeza, há a existência de alguns crimes, que não são poucos, em que há omissão por parte de algumas autoridades. Eu não gostaria aqui de relatar nomes, mas há omissão, a gente tem conhecimento e a gente faz uso... Eu já fiz uso, inclusive, da Ouvidoria de Polícia. Eu já fui um denunciante comum, na Ouvidoria, de coisas que a Corregedoria apura. Como eu não posso apurar uma coisa de ofício, eu denuncio ao Ouvidor para poder chegar na Corregedoria. Nós tivemos, recentemente, o caso de um preso que esteve na delegacia; foi cirurgiado de uma perfuração de bala, e o abdome dele infeccionou, apodreceu e ele morreu na cela. A semana todinha, a imprensa denunciando, batendo forte, e nenhuma atitude foi tomada. Eu tive que recortar o jornal e ir até o Ouvidor para poder disparar o processo de apuração, que até agora ainda não foi instaurado, mas, com certeza, será. Mas existem muitos crimes que acontecem em que a gente nota que há proteção e que há vontade de que não sejam apurados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Muito obrigado pela presença de V.Sa. Passo a palavra ao Sr. José Boaventura dos Santos por até 20 minutos.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente nós gostaríamos de agradecer o convite, dizer da satisfação de estar aqui nesta Casa parlamentar e dizer também da nossa deferência especial — eu gostaria de externar isso — ao meu conterrâneo, o companheiro Deputado Luiz Alberto. Na qualidade de Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes, entidade que agrega cerca de 100 sindicatos e federações de trabalhadores do setor de segurança privada, quero trazer algumas informações que possam ser úteis a esse nobre trabalho desta Comissão. Inicialmente, nós gostaríamos de dizer que a segurança privada hoje neste País está inserida num contexto, em especial a partir de todas essas dificuldades da segurança pública. Nós convivemos com uma realidade em que, a cada situação, a cada dificuldade, a cada problema, as pessoas normalmente recorrem à segurança privada como uma forma de atender a situações



que o Estado não é capaz de atender. Nós temos tido alguns cuidados, os trabalhadores, as entidades sindicais em especial, no sentido de lutar para que alguns limites sejam estabelecidos. Um deles vem desde o início da nossa militância. Eu sou vigilante no Estado da Bahia há 22 anos, as nossas organizações sindicais têm em média 20 anos, e os sindicatos, em especial, foram todos autorizados a partir de 1985 — só pudemos ter sindicato a partir de 1985 —, de forma que a nossa organização profissional e a nossa organização sindical é recente. Um dos cuidados que nós temos é não militarizar, é fugir da militarização desse segmento. Uma outra preocupação que nós temos é com relação ao uso da segurança privada para algumas atividades que nós entendemos como incorretas, como não adequadas à segurança privada. Antes da legislação nacional, da Lei nº 7.102, aprovada por este Congresso em 1983, por exemplo, nós tínhamos um decreto federal e, além desses decretos federais, nós tínhamos algumas legislações estaduais, decretos estaduais, e, em alguns casos, os decretos estaduais previam que a segurança pública, o Governo do Estado poderia fazer uso da segurança privada para repressão às atividades ou às situações de conturbação da ordem pública. Lembro-me de um decreto em especial, do Governo do Estado da Bahia, datado de 1970. De outra forma, também, uma preocupação dos trabalhadores é que não se criem nem se institucionalizem as chamadas milícias, voltadas principalmente para as áreas de conflito de terra. Nós temos, neste momento, neste período agora mais recente, convivido com essas tentativas, principalmente na área agrária, de pessoas organizarem milícias ou transformarem os jagunços em seguranças e em vigilantes e, conseqüentemente, fazerem uso dessa milícia particular para enfrentamento com os sem-terra. Quisemos aprovar desde 1997, portanto, há cerca de 6 anos, uma resolução na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada — presidida pela Polícia Federal, da qual participamos, juntamente com o setor empresarial, o Ministério do Exército, a FEBRABAN e os trabalhadores da área bancária —, que proibia que vigilantes fossem utilizados em áreas de conflito de terra. Essa mesma resolução, nós fizemos lembrar recentemente ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, quando, em determinado momento, houve declarações nos setores ligados ao Ministério da Justiça da possibilidade de utilização da segurança privada nas áreas de conflito de terra. Da mesma forma,



também, nós temos tido o cuidado e a vigilância de denunciar a organização de grupos principalmente voltados para as áreas de cultivo ou para as áreas onde o setor de tráfico de drogas tenta implantar os seus domínios e as suas áreas de influência, para que nós não deixemos que se repitam no Brasil situações como as que convivem alguns países, tipo a própria Colômbia ou países da África, países da Ásia, melhor dizendo, onde os grupos produtores de drogas possuem seus exércitos particulares. Nós temos uma compreensão também de que a legislação brasileira a respeito da segurança privada, considerando o âmbito da América do Sul, é uma legislação razoável, é uma legislação que se pode considerar proveitosa, diferente da legislação argentina, em particular, que conhecemos, que trata a segurança privada a partir de cada Estado — a nomenclatura é outra, agora me falhou a memória. No período mais crítico da crise por que passou aquele país, nós tivemos notícias de envolvimento ou de uso de vigilantes também na repressão política e em mortes de pessoas que aconteceram em Buenos Aires, em especial na crise, me parece, do ano de 2001. De forma que a legislação sofreu uma atualização. Essa mesma legislação, que é de 1983, sofreu uma atualização em 1994, 1995, com a Lei nº 8.863/94 e, posteriormente, com a Lei nº 9.017. No entanto, nós consideramos que o controle do Estado, hoje delegado ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, tem pecado pela ineficiência, tem pecado pela pouca vontade política e tem pecado, principalmente, pela atitude cartorial, uma vez que, ao tempo em que controla, ao tempo em que possui no seu acervo quase 1 milhão de pessoas, novecentos e poucos mil em dados, no início deste ano, hoje, estimamos em quase 1 milhão de pessoas formadas nas escolas de formação de vigilantes, controladas e autorizadas pela Polícia Federal. Nós temos, por outro lado, mais 1 milhão e 800 mil pessoas estimadas que fazem segurança privada ou que vendem seu serviço de segurança privada das mais diversas formas, possivelmente circulando nesse mercado cerca de 100.000 armas irregulares. E esse contingente de pessoas sem nenhum controle do Estado, pelo aspecto da União, tampouco das polícias estaduais ou dos Governos estaduais e, conseqüentemente, sem controle da sociedade. Por isso, nossa preocupação é que a sociedade brasileira, por esse ângulo, tem um contingente que, ao invés de prover segurança, é um contingente ameaçador, é um contingente que facilita e estimula a violência, estimula a



criminalidade. E quando nós falamos aqui de 100.000 armas circulando nesse mercado é porque os sindicatos são testemunhas, são elementos muitas das vezes receptadores dessas armas irregulares para que sejam encaminhadas à Polícia Federal. No meu sindicato, no Estado da Bahia, como aqui no sindicato de Brasília, várias vezes chegam pessoas que trabalham de forma irregular, que se desentenderam com os donos desses grupos, entregam a arma para que o sindicato possa fazer a entrega dessas armas na Polícia Federal. Essas são as que chegam às nossas entidades, essas que são colocadas à nossa disposição. E, a partir daí, podemos estimar o volume de armas, o volume de armas em poder dessas pessoas. Por outro lado, percebemos que a segurança privada ainda continua sendo utilizada inclusive por organizações oficiais ou, pelo menos, tolerada por organizações oficiais sem nenhum critério, sem nenhuma responsabilidade. As casas lotéricas são um exemplo disso. Todos nós sabemos que são instituições contratadas pelas Caixas Econômicas Federais e que na porta de cada uma normalmente existe uma pessoa fazendo segurança de forma clandestina, muitas vezes armada, em sua grande maioria policiais civis ou militares que nas suas horas de folga vão fazer bico. Da mesma forma, temos um contingente de pessoas fazendo segurança eletrônica. Instalam-se hoje em muitas empresas e em muitas casas equipamentos eletrônicos e algumas empresas montaram verdadeiro contingente de viatura, verdadeiros contingentes de pessoas que, quando chamadas ou acionadas por alarmes nessas instalações, saem armadas pela via pública para prestar assistência nesses locais. Também essas pessoas, sem nenhum controle da Polícia Federal, sem nenhum controle da sociedade. , mais grave ainda, no nosso entendimento, é o volume de pessoas que simplesmente fecham ruas, o volume de pessoas que simplesmente privatizam ruas e aí deixou de ser um privilégio — se podemos chamar isso de privilégio — dos chamados bairros privilegiados, dos chamados bairros nobres. Em Salvador, o ilustre companheiro Deputado se lembra que, cerca de 15 anos atrás, alguns bairros como o Caminho das Árvores eram chamados bairros privados com cancelas. Hoje, em qualquer bairro popular de Salvador, em todas as periferias e nas pequenas cidades também e em quase todos os Estados do Nordeste, pessoas chegam na casa da gente cobrando todo mês, toda semana ou quinzena, uma taxa para que durante a noite as pessoas possam ficar fazendo o serviço de segurança.



E o mais curioso dessas histórias é que, normalmente, esses grupos que não se constituem enquanto empresas, que não se constituem enquanto organização legalizada —, portanto, não assina carteira de ninguém, não provê Previdência Social para ninguém, não provê seguro de vida para ninguém, tampouco assina qualquer contrato ou assume qualquer responsabilidade —, normalmente são geridos, são articulados, são gerenciados por policiais que também atuam nas delegacias da área ou atuam nos batalhões de polícia da área e que, conseqüentemente, transitam entre a atividade pública e a atividade privada, às vezes até utilizando-se de viaturas ou outras estruturas das polícias para fazer o serviço privado. Temos também a preocupação com relação às chamadas empresas regulares. A Polícia Federal informa que são cerca de 1.400, hoje, aproximadamente, autorizadas a funcionar. E a gente não pode afirmar que os problemas são somente daqueles que não são legalizados. Existe, sim, uma situação que foge, que tem saído do controle da Polícia Federal, que são as empresas autorizadas a funcionar e que ultrapassam os limites da lei, e que passam a fazer crimes, e que passam a promover extermínio de pessoas, e que passam a promover matança de pessoas. Recentemente, esta Comissão, aliás, a Comissão de Direitos Humanos desta Câmara, em especial na pessoa do Deputado Luiz Couto, atendeu a um apelo dos trabalhadores da segurança privada do Estado do Amazonas, quando do assassinato do Presidente daquele sindicato, em maio último. E todas as suspeitas levam para o policial militar, major Marcos Frota, que era dono de uma empresa de segurança que prestava serviço à Câmara de Vereadores de Manaus, e que foi denunciado pelo Presidente do sindicato, e, poucos dias depois, o companheiro foi assassinado na porta de sua casa. E conseqüentemente, verifica-se que a empresa era uma empresa autorizada. Esse policial militar continua preso e sobre ele vários outros crimes começaram a surgir; começaram a ter notícia de vários outros crimes, e alguns deles cometidos sob a fachada de atividade da sua empresa de segurança. Também no Estado da Bahia, nós já formulamos uma denúncia há 2 anos, logo que aconteceu a greve das Polícias Militares e Civis e dos vigilantes naquela cidade, quando uma empresa de segurança, hoje com aproximadamente 1.500 vigilantes, de propriedade de 2 policiais civis da ativa da Polícia Civil da Bahia, Sr. Duarte e Sr. Nilton Borba, organizou um grupo de



vigilantes, fardados, armados, em plena greve, para fazer a repressão das pessoas que eles denominavam infratores ou que queriam fazer... queriam atacar lojas e outros estabelecimentos. E sobre esse grupo pesa acusação de várias mortes naquele período da greve das polícias, naquele local. De forma que o que a gente gostaria de deixar claro é que o problema da segurança privada não é somente das empresas irregulares ou das empresas clandestinas, mas também daquelas empresas autorizadas, legalizadas e que ultrapassam seus limites e utilizam esses vigilantes para cometer crimes ou até para fazer a repressão política, como no caso de uma outra empresa da Bahia, a Spartac, que, durante algumas greves dos companheiros da área de limpeza urbana em especial, serviu à empresa Limpurb ou à Vega, para fazer a repressão e para combater os companheiros que estavam fazendo greve. Mas, voltando às empresas clandestinas, que para a gente é o segmento mais grave, mais sério, o perfil dessas empresas em especial... são 2 perfis, aliás, que gostaríamos de dizer. Um, são daquelas empresas que se registram na junta comercial como empresa de assessoria, empresa de asseio e conservação, empresa de prestação de serviço, mas emprega também pessoas para fazer atividade de segurança privada, ao arripio da Lei nº 7.102, ao arripio do controle da Polícia Federal, não cumprindo as obrigações trabalhistas nem tampouco assumindo a responsabilidade pelo serviço sério, que é o serviço de segurança. Mas, a nosso ver, o mais grave, o mais complicado, o mais arriscado para a sociedade brasileira são os chamados grupos clandestinos, que não se constituem como empresas, que não se constituem como organismos legais e que são, fundamentalmente, arrebanhamentos de pessoas sob o controle, sob o supervisionamento, sob a gerência principalmente de policiais, em alguns casos até de vigilantes, em outros casos até de pessoas civis, e que prestam serviço nos mais diversos setores, desde residências, condomínios, festas, mas principalmente, em alguns casos, em setores vinculados à administração pública, como já dissemos, em alguns até maquiando uma situação em que, algumas vezes, se confundem com organismo de segurança e de repressão e organismo de controles diversos, como é o caso do famigerado Rapa, da Prefeitura de Salvador, que reprime, que não é constituído enquanto Guarda Municipal, não é constituído enquanto nada, e que reprime os camelôs, que reprime as pessoas que fazem o comércio ambulante. Mas



o mais grave, a nosso ver, são os serviços que essas pessoas prestam nas ruas; o procedimento dessas pessoas ao cobrar taxa aos trabalhadores, aos moradores das cidades brasileiras, usando armamento, coagindo as pessoas a pagarem por esses serviços, sem nenhum tipo de controle; há o uso de profissionais, de pessoas sem nenhum direito, sem nenhum vínculo, sem nenhuma qualificação. Muitos são os vigilantes, alguns até vigilantes que chegam ao sindicato informando que necessitam trabalhar, mas não têm carteira assinada, que trabalham nesses locais e não têm carteira assinada, que recebem 100, 200 reais por mês, que não têm Previdência Social, que não têm seguro de vida e que são vítimas, às vezes, de mortes, como aconteceu na cidade de Salvador, no ano passado, cerca de 3 mortes, no Barbalho, no Bairro de Brotas, e assim sucessivamente. De forma que, para concluir, nós gostaríamos de dizer da urgente necessidade desse Parlamento de discutir alguns instrumentos que possam aperfeiçoar o controle da segurança privada no Brasil, principalmente uma definição sobre esse exército de pessoas que estão na rua. Não somos favoráveis à privatização da segurança pública. Conseqüentemente, entendemos que delegar à segurança privada, seja ela legal ou não, o serviço de vigilância pública noturno ou diurno não seria a melhor alternativa para a sociedade. No entanto, algumas situações precisam ser enfrentadas, sob pena de, na omissão, permitir-se que se proliferem e se institucionalizem exércitos de pessoas que vendem segurança, sem nenhum controle e sem nenhuma autorização e, às vezes, sem ser a pedido de ninguém. Portanto, a falta de vontade política é um outro elemento que nós detectamos por parte das autoridades controladoras desse segmento de segurança privada. A questão do armamento precisa ser tratada não necessariamente, a nosso ver, com políticas de proibição, o que já achamos que é positivo. Mas, principalmente, combatendo-se essa segurança clandestina, vai se tirar de circulação um volume muito significativo de armamento irregular. E entendemos que os vigilantes, esses quase 1 milhão que hoje estão, no dia-a-dia, provendo, dentro do possível, a segurança das pessoas e a segurança do patrimônio, com uma formação que tem permitido e que, podemos dizer, tem facilitado que essas pessoas não se envolvam com a criminalidade de forma tão comum — e a prova é a própria leitura dos jornais —, que a formação desses trabalhadores possa ser mais aperfeiçoada e possa incluir, também, a formação em



direitos humanos que não está presente hoje na formação dos vigilantes, para que possamos efetivamente ter uma segurança privada melhor. De forma que nós agradecemos. Queremos e estamos à disposição desta Comissão. Trouxemos aqui alguns documentos para deixar à disposição desta Comissão. Tem um dossiê que preparamos desse problema dessa empresa Gerseg, que foi citada, no Estado da Bahia, que gostaria de juntar e entregar a esta Comissão logo *a posteriori*. E nos colocamos, como disse, à disposição e agradecemos o convite. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Thadeu) - Após ouvirmos o Sr. José Boaventura, nós vamos... Está acontecendo votação nominal. Suspendemos por alguns minutos esta sessão, esta audiência. Em seguida, nós voltaremos para as perguntas que os Deputados farão aos Sr. José Boaventura dos Santos. O.k.? Está suspensa a reunião momentaneamente.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Alberto) - Declaro reaberta a presente reunião de audiência pública, convidando à mesa o Sr. José Boaventura dos Santos e, ao mesmo tempo, perguntando se S.Sa. tem mais alguma coisa a acrescentar ao seu depoimento.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Deputado, o assunto é extremamente palpitante. A gente teria até motivação para continuar aqui falando durante muito tempo, mas acredito que estaremos muito mais à vontade para ouvir e responder às indagações e, conseqüentemente, poder acrescentar aquilo que seja de maior interesse desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Alberto) - Passarei a palavra aqui ao nobre Deputado Relator, Luiz Couto, para fazer as suas indagações ao expositor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Boaventura dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Pública, o senhor coloca aí um dossiê sobre o caso da Bahia. Eu pergunto: essa realidade da Bahia nos Estados, por exemplo, quais são os outros Estados do Nordeste que chamam a atenção e que preocupam a confederação? Por exemplo, com relação à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Bahia, já tem aí Sergipe e Alagoas, quais desses Estados têm a preocupação maior da intervenção da confederação no sentido de todos esses problemas que o senhor colocou aqui no



seu depoimento? Não sei se poderia fazer as perguntas e você responde depois ou vai respondendo. *(Pausa.)* Ah... então vou fazer. O senhor falou 100 mil armas irregulares sem controle, e isso mostra que nós podemos ter, ou seja, essas armas que, na grande maioria, são armas de contrabando ou são armas que, muitas vezes, se consegue através do crime organizado, principalmente do tráfico de armas, que é um elemento inclusive de troca, de moeda para a droga. Arma vale, às vezes, muito mais do que o dinheiro em algumas situações. Essas armas que o senhor coloca aí, 100 mil armas irregulares, sem controle e sem fiscalização, isso acontece... onde é a maior incidência dessas armas? Que Estados teriam a presença maior dessas armas clandestinas? O senhor falou que tem vigilantes que depois que saem de algumas empresas e as armas não são registradas, eles colocam essas armas à disposição do sindicato. Qual o percentual de armas que são colocadas à disposição dos sindicatos ou da federação? Essa questão das seguranças privadas que acontece não apenas nas casas lotéricas, mas também nos supermercados, também nas empresas, algumas empresas de farmácia, há alguns grupos aí como Pague Menos e outras, onde tem pessoas que dão também segurança. E, às vezes, até dando segurança com farda e com armas da própria corporação, quando não poderiam estar daquele jeito. Estão de licença, não estão de serviço, não poderiam usar a indumentária policial, nem as armas. Uma coisa que o senhor levantou foi a questão da segurança eletrônica, esse contingente de viaturas e de pessoas que são acionadas para essa ação. Tem dados sobre esse exército de segurança eletrônica, viaturas e pessoas que estariam envolvidas nesse tipo de trabalho? Nós temos, na Paraíba, algumas denúncias, por exemplo, de empresas que são na maioria, como o senhor colocou aí, de policiais, tanto da ativa, quanto reformados. E tem um depoimento lá de um agente que já trabalhou numa empresa dessas em que um capitão da Polícia Militar fazia segurança da área comercial, das casas comerciais. E ele ia em cada casa para obrigar a casa comercial a assinar um contrato com a empresa dele, mesmo sendo clandestina. E quando os donos das casas não assinavam esse convênio, normalmente as casas comerciais eram assaltadas e depois ele ia para a casa e dizia: *“Está vendo? Eu não disse a você?”* E as pessoas eram obrigadas. Isso ocorre também em outros Estados? Essa é uma coisa que eu gostaria de saber. A Turma do Apito também estaria nesse rol de



vigilantes? Ou seja, sem qualquer registro, qualquer controle e muitas vezes utilizados inclusive por traficantes e grupos de extermínio, que eles têm o conhecimento de toda a situação. Sabem, controlam a saída e a entrada das pessoas, a hora que as pessoas chegam, a hora que as pessoas saem. Não seria também essa turma um elemento que estaria a serviço dos traficantes e dos grupos de extermínio, ou do crime organizado? Essa execução de lideranças sindicais, o que aconteceu em Manaus, só aconteceu em Manaus, ou tem outras lideranças sindicais que também estão nessa luta para moralizar o trabalho dos vigilantes, que tenha carteira assinada, que seja empresa registrada? Além das execuções, há ameaças de morte, perseguições que são feitas contra vigilantes? Esse é um aspecto também. E aí, esses grupos clandestinos que arrebanham pessoas e que estão sempre sob a ordem, sob o comando de um policial. Mas o que me deixou muito preocupado foi que não são apenas as empresas clandestinas que fornecem pessoas para extermínio ou para alguma ação criminosa, que também empresas privadas registradas cometem esse tipo de coisa. E eu gostaria de saber o percentual e onde é que ocorre isso aqui. Se o senhor não tem o nome dessas empresas, se não pode dizer agora, se poderia dizer numa audiência reservada, era importante que a gente tenha. Dos Estados, quem a gente poderia ter dados, porque a gente já pediu esses dados aos donos de empresas. Eu pergunto se a confederação tem esses dados sobre todos esses e quem desses Estados poderia colaborar com a CPI com outras informações sobre a ação das chamadas milícias privadas. Na Paraíba tem, embora a resolução proíba que o vigilante seja utilizado. Na Paraíba, é um policial civil que treina pessoas do campo para agir contra a reforma agrária e que ameaçam o defensor dos direitos humanos. Na Paraíba, são 64, entre agricultores, agentes pastorais e também Parlamentares e defensores dos direitos humanos que estão ameaçados de morte por essas milícias privadas, que têm um policial civil, Sérgio de Souza Azevedo, como o grande intermediador, preparador, treinador e tudo o mais. Pergunto se nos outros Estados também acontece essa realidade? Há também nessa ação das empresas clandestinas, das empresas de vigilância, ou seja, seguranças ou ações, ou de segurança privada que “prestam”, entre aspas, o serviço de executar pessoas, tem lá? Pelo menos o Presidente lá do Amazonas foi eliminado. Mas há também pessoas que estariam



preparadas, entre elas até ex-presidiários que são contratos por empresas, ex-pistoleiros que também seriam contratados por pistoleiros, por membros dessas organizações e também capangas, capatazes, enfim, pessoas que já teriam uma atividade criminosa e que estariam hoje a serviço dessas organizações. Em Manaus, lá, nós tínhamos parece que um percentual — parece que eram 13 empresas chamadas clandestinas — de vinte e poucas que eram registradas. Esse percentual também nos outros Estados é o mesmo de empresas clandestinas e empresas registradas? Quais são os problemas maiores que vocês enfrentam nas empresas privadas... registradas? Quais são os problemas maiores? É a sobrecarga de trabalho, ou seja, o tratamento indigno que é dado aos vigilantes, de obrigar vigilantes a fazer ações que não estariam obrigados a fazer, o que é mesmo que tem como problema nessa relação dos trabalhadores que trabalham em empresas com os donos das empresas? Então, acho que seriam essas perguntas que o senhor podia responder, depois, poderemos fazer outras indagações caso as respostas deixem alguns outros elementos para gente poder perguntar.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Deputado, nós temos registro e testemunho desses 2 casos de empresas na Bahia que ultrapassaram o limite da legalidade para fazer repressão política e também para fazer o crime. Mas nós temos também alguns exemplos de ligações de prepostos de empresas com setores da segurança pública que vão desaguar em mortes. Eu conheço um caso, por exemplo, do Rio Grande do Norte, de um sócio de um grupo de empresa, que era a maior empresa, hoje, não é mais a maior empresa lá do Rio Grande do Norte, que costumava sair com policiais para fazer diligências. E normalmente essa pessoa não é policial, está certo, essa pessoa não tem cargo na polícia, mas usava do atributo de ser dono, sócio de uma empresa de segurança privada para fazer também diligências com a polícia em áreas, inclusive ultrapassando o próprio Estado do Rio Grande do Norte, fazendo isso em outros Estados da Região Nordeste. Numa determinada vez, essa pessoa, assim, acho que na sensação da impunidade, abriu lá uma mala do carro e me mostrou uma AR-15, ou seja, um cidadão civil, está certo, portando uma AR-15. Não existe nenhuma probabilidade de ser de propriedade de uma empresa de segurança, inclusive a empresa não está autorizada a ter arma desse porte. De forma que são esses 2 registros diretos, o que não nos impede de



que nós possamos acrescentar a eles outros registros que os sindicatos vinculados à confederação possam atender a um pedido nosso e trazer mais informações sobre essas situações. A questão do armamento que o senhor coloca, ela é uma praga na verdade, eu chamaria dessa forma, e também não é uma particularidade de um Estado a ou b, certo? Todos os sindicatos do Nordeste, do Norte, do Brasil, do sul do País, têm registros períodos de armas irregulares que chegam aos sindicatos como um mediador para entregar na Polícia Federal, porque a pessoa tem receio. Essa pessoa que está com essa arma tem receio de ir diretamente à Polícia Federal ou a qualquer outra instituição policial e lá ser enquadrado como portador de arma ilegal respondendo legalmente. Então, traz para o sindicato, o sindicato inclusive nem apurou ainda a possibilidade de o próprio sindicato responder por esse porte, mas temos entendido que é um papel do sindicato. E quando levamos à Polícia Federal, levamos formalmente, identificando de onde vem a arma, quem é o responsável pela arma, quem são os responsáveis pela arma, e assim sucessivamente. Em alguns lugares, nós até temos conhecimento, há lugares famosos como fabricantes inclusive de armamento. No Estado da Bahia, por exemplo, Feira de Santana é conhecida como uma área de produção de arma irregular. Não sei como isso se dá no Estado da Bahia, mas Feira de Santana é tida como área de fabricação de arma. De forma que, além dessas armas, também os sindicatos costumam, algumas vezes, ir buscar armas em empresas legalizadas que o dono abandona a empresa. E muitas das vezes nós somos obrigados, até por uma questão de responsabilidade cidadã, a ir até essas empresas buscar as armas ou denunciar à Polícia Federal para ir recolher aquelas armas; nesse caso são armas aparentemente ilegais. Além de outras constatações que nem sempre nós conseguimos, essa arma não chega ao nosso acesso, mas já detectamos armas em escolas, pessoas em escolas com crianças, escolas particulares inclusive, usando escopeta que ficava lá encostada na parede da guarita onde ficava o vigilante. Ou seja, uma forma irresponsável, porque inclusive há uma orientação profissional de que, em algumas áreas, em escola em especial, é totalmente inconcebível o uso de armamento por qualquer profissional de segurança. Não temos essa estatística precisa, mas também podemos levantar alguns números, certo, tanto das armas que nós recebemos e encaminhamos à Polícia Federal, como também da quantidade de armas que o sindicato arrecada ou



indica à Polícia Federal para fazer a arrecadação. Respondendo a uma outra pergunta, essa questão da segurança irregular nas lotéricas e nos supermercados tem sido para nós um dos elementos de maior incidência de crimes. Há pouco mais de 15 dias, cerca de 15 dias atrás, melhor dizendo, na garagem de uma empresa de ônibus de Salvador chamada Litoral Norte, um casal que estava namorando nas imediações dessa garagem de ônibus foi assassinado friamente por 2 policiais que estavam fazendo bico, a serviço dessa empresa de ônibus. Presos, esses policiais confessaram que assassinaram, simplesmente porque foram chamados por pessoas que desconfiaram da presença desse casal nas imediações dessa empresa de ônibus. E eles simplesmente não tiveram nenhuma outra preocupação a não ser chegar, atirar e matar. Também há registros em algumas regiões. Em Salvador também há um outro caso de um menor que foi assassinado no G. Barbosa, isso cerca de 3 anos atrás, porque foi apanhado dentro do supermercado roubando algumas mercadorias. E quem assassinou esse menor, por espancamento, foi um policial que estava fazendo a segurança para esse supermercado, de forma irregular. No que diz respeito à segurança eletrônica, é um dado que nós ainda não temos números precisos, na medida em que há uma confusão entre empresa de segurança patrimonial e empresa que faz segurança eletrônica. O que na verdade existe é um volume — em alguns lugares grande — de viaturas e pessoas atuando nessas empresas, alguns de forma regular, na medida em que estão vinculados às empresas legalizadas, e outros ainda de forma irregular, e esses números ainda nós não temos de forma precisa. Quanto à outra pergunta colocada, quanto à questão da contratação, Deputado, de policiais, na verdade, hoje, até um setor que estava afastado do mercado de segurança privada hoje já é um dos setores que mais tem adquirido empresas de segurança privada, que são pessoas oriundas da Polícia Federal, ou da ativa, ou pessoas aposentadas da Polícia Federal. Em alguns lugares, são pessoas da ativa. E aí, como a Polícia Federal é responsável pelo controle e fiscalização, nós podemos estimar o grau de influência que é utilizado nesse tipo de comércio. Mas o maior volume de pessoas que se utilizam da segurança privada, principalmente irregular, são as pessoas ligadas às Polícias Cíveis e Militares, e, com certeza, o exemplo que o senhor colocou, esses grupos que cobram pedágio — nós chamamos de pedágio, certo? — são grupos normalmente



de policiais militares ou civis que fazem, sob forma de coação, de forma intimidatória, e que isso inclusive... Chega-se ao ponto, inclusive, de deixar registrado, em algumas residências ou em algumas casas comerciais, a marca desses grupos. É comum, em todo o Nordeste, ou melhor, em todo o Brasil, uma série de residências ou casas comerciais com o selo de uma empresa de segurança, que normalmente... Há nesses casos empresas legais, mas há também nesses casos empresas irregulares. E, nesse contexto, está o pessoal do apito, sim. Hoje, nas ruas de qualquer lugar — Brasília, aqui, Plano Piloto de Brasília; não vou falar das Satélites; Plano Piloto de Brasília —, há pessoas apitando, pessoas de motocicleta, fazendo rondas noturnas, sem nenhum controle de ninguém, sem o controle da Polícia Federal ou das polícias locais. Além da morte do companheiro do Amazonas, nós não temos registro, pelo menos recente, de mortes de dirigentes sindicais por força da sua atuação. Agora, nós temos um volume muito grande de ameaças. No meu caso em especial, eu recebi uma ameaça a semana passada, em Salvador, de um grupo que faz uma segurança clandestina na Baixa dos Sapateiros, que é uma das vias comerciais mais movimentadas de Salvador. A Polícia Federal, a partir de denúncias nossas, apreendeu os coletes que esses seguranças usavam e de imediato eu recebi um recado do policial que chefia esse serviço, dizendo que ia acertar as contas com a gente, da mesma forma também que companheiros de Minas Gerais denunciaram há pouco tempo. Inclusive, foram vítimas de atentado em Minas Gerais. O diretor do sindicato foi vítima de atentado quando chegava em casa. No Rio Grande do Norte também os companheiros têm recebido ameaça. Ou seja, a ameaça é uma constante para os dirigentes sindicais, porque o dia-a-dia nosso é denunciar quem faz segurança clandestina, quem faz segurança irregular. O fato de as empresas legais também ultrapassarem o limite de fazer crime, já foi citado nos casos aqui colocados, da Bahia, e nos casos do Amazonas, que estão dentro desse contexto da relação polícia, segurança privada e os vícios da violência que estão incorporados nessas pessoas. Quanto à questão de informações de dados mais consistentes, nós nos comprometemos aqui a fazer contato com todos os sindicatos, principalmente das Regiões Norte e Nordeste, que, com certeza, estarão disponibilizando as informações e os fatos do dia-a-dia, que colocarão à disposição desta Comissão. Podem ter certeza de que todos os sindicatos — isso eu posso



assegurar — estarão à disposição para colaborar com esta Comissão. No caso específico, que o senhor colocou, do policial civil que treina jagunço, nós temos uma resolução, como eu disse, de 97, ainda no Governo anterior. O próprio Ministro da Justiça, Prof. Thomaz Bastos, fez uma declaração recente apontando para a possibilidade — e ele disse para a gente assim: em tese — de uso de segurança privada nos conflitos de terra. E nós, de imediato, cobramos dele uma revisão desse tipo de entendimento, mesmo em tese, porque nós entendemos que é a legalização do jagunço. Nos idos de 1986, aproximadamente, ainda quando Ministro o Dr. Paulo Brossard, ele fez um projeto que legalizava... era claro, legalizava o jagunço. Apenas bastava o fazendeiro vestir uma farda no jagunço e estava resolvido o problema. Então, nós continuamos combatendo... A comissão consultiva da Polícia Federal, em reunião, este ano, depois dessas posições do Ministro, reafirmou o entendimento. Agora, para nós tem sido a necessidade da fiscalização desse tipo de situação, ou seja, de não aceitar, de forma nenhuma, porque a todo momento as pessoas vão estar tentando utilizar os vigilantes em situação de conflito de terra. O nosso entendimento é de que situação de conflito de terra é uma situação social. Portanto, é o Estado quem deve prover essa situação. E, quando envolve vigilante, normalmente resulta em mortes, resulta em crime, como situações recentes que aconteceram no Pará, que têm acontecido no Paraná, e assim sucessivamente. A gente não tem dados precisos sobre o envolvimento de ex-presidiários, ou pistoleiros, ou capangas, de forma regular, com a segurança, ou de forma visível, melhor dizendo, com a segurança privada.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - *(Intervenção inaudível.)*

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Exatamente. Nas empresas legalizadas. Nós não temos dados. Aqui ou acolá, nós temos situações de que essas empresas regulares, legalizadas avançam nisso, mas... Há uma situação, a situação do Amazonas, mas também houve um caso, na Bahia, de uma empresa legalizada, de um policial militar de Paulo Afonso, chamada Brasil Gigante. Esse policial militar tinha um arsenal de mortes sob sua responsabilidade e que usava a empresa de segurança como uma fachada para legalizar isso aí. Mas esse policial foi preso, inclusive. Já está há uns 4 ou 5 anos preso, em relação a esse tipo de crime. Com relação ao percentual de empresas clandestinas, nós entendemos que,



para cada vigilante, há 3 clandestinos, para cada legal. Para cada empresa legal, também estimamos que há pelo menos 3 clandestinas. Agora, há uma diferença aí, Deputado, que precisa ficar clara. É o seguinte: uma coisa é a empresa registrada na Junta Comercial como empresa de prestação de serviço qualquer, que aluga vigilantes. Essa tem um caráter, porque essa é visível, ela existe. Outra coisa são os grupos clandestinos. Esses grupos clandestinos, não há número, não há estatística, porque a cada rua você pode ter um diferente, ou a cada bairro você pode ter um diferente, ou a cada loja você pode ter um diferente também. Por fim, os problemas que os trabalhadores mais enfrentam nas empresas legais... aliás, a maior preocupação dos trabalhadores estaria no fato de que as empresas prestadoras de serviço são empresas temporárias. São empresas que normalmente têm um tempo de vida de no máximo 5 anos, salvo algumas exceções, porque trabalham com a seguinte lógica: fazem um contrato com o serviço público por 1 ou 2 anos; a Lei de Licitações permite que essa empresa prorrogue esse contrato por no máximo até 5 anos; nesse período, eles não recolhem encargos sociais, não recolhem FGTS, não recolhem outros direitos dos trabalhadores; e ao final de 5 anos eles simplesmente fecham as portas, sem dar baixa em lugar nenhum, porque não podem dar baixa em função dos débitos que têm, e deixam os trabalhadores sem receber nenhum centavo. Nós temos hoje... E essa é uma estatística que, a cada mês, em todos os Estados, pelo menos, o sindicato está às voltas... atrás de uma empresa que quebra e não paga os trabalhadores. Hoje nós temos, por exemplo, um caso na Bahia de uma empresa que quebrou, deixou de funcionar, aliás, no último dia 31 de outubro, e são 550 trabalhadores sem receber um centavo até agora, os seus direitos. A empresa passou alguns anos prestando serviço aos diversos órgãos do Estado... aliás, sempre a serviço nos órgãos do Estado — Fundação do Menor, que lá, no caso, é a FUNDAC; Fundação Cultural, que é um órgão que administra os CIACs lá na Bahia. E nós estamos cobrando do Governo do Estado, agora, a responsabilidade com relação a isso. Então, o principal problema que os vigilantes enfrentam nas empresas regulares talvez seja o problema da ameaça de quebradeira, que é uma constante, e, conseqüentemente, ficar sem os seus direitos. E, para isso, as empresas se armam dessa forma; ou seja, na maioria dos Estados as empresas estão em nome de laranjas. Aqui em Brasília, o sindicato tem



denunciado constantemente, inclusive, um lavador de carro que há algum tempo trabalhava aqui nas imediações, na Esplanada, era dono de empresa laranja. Lá no Amazonas... Nós temos aqui, inclusive, um documento, que vamos deixar para os senhores, de uma empresa que está em nome de 2 ex-empregados... A empresa fechou, uma; depois, o dono abriu, em nome de 2 empregados da empresa anterior. E, lá na Bahia, nós temos hoje uma empresa com 5 mil vigilantes, em nome de 2 laranjas. Os principais contratos dessa empresa são com o Estado da Bahia e com o Banco do Brasil. Nós temos uma outra também... a maioria dos contratos com o Estado e com o Governo Federal, com 2 mil vigilantes, também em nome de laranjas. Ou seja, as maiores empresas, normalmente, estão em nome de laranjas. E isso tem sido uma ameaça para os trabalhadores. E esse é o *modus operandi* dessas empresas, para, no final, não assumir as suas responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero parabenizar o nosso companheiro José Boaventura, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada. O depoimento do companheiro José Boaventura é preocupante, Sr. Presidente. Ele falou aí que quase 1 milhão de pessoas fazem parte desse exército de segurança privada. Quase 1 milhão. Parte significativa desse exército não tem nenhum controle. Mesmo nas empresas chamadas formais, legais o controle é muito frágil. Sem considerar, então, as ilegais, aquelas que não estão constituídas, ou que estão constituídos de forma ilegal, ou aquelas que não estão constituídas, que não têm absolutamente nenhum controle. Então, essas outras características que o Sr. José Boaventura colocou, de grupos em bairros, em comunidades, em pequenos Municípios... aí, não tem... então, isso vai mais de 1 milhão. Com certeza absoluta, isso vai mais de 1 milhão de pessoas armadas de forma inclusive ilegal, como ele próprio diz, e que o Estado não tem controle. Na medida em que o Estado recua das suas funções ou se omite, a tendência é que isso aumente mais ainda, dado o grau de insegurança em que a sociedade vive, procura se proteger das mais diversas formas. Eu comungo... Já vi, inclusive... conheci jovens que, por falta de toda e qualquer perspectiva, começaram a organizar, nos seus bairros, esses grupos. E hoje eles andam fardados. Eles



formam uma pequena milícia, desenham uma farda, mandam fabricar, se vestem e andam como se fossem autoridades dentro do bairro. E as famílias, os comerciantes, os pequenos comerciantes são obrigados a aderir ao termo de compromissos — não escritos, inclusive, muitos deles —, àquela ação. Eles têm de contribuir com os grupos. E a comunidade vive, muitas vezes, achando que está segura. E muitas vezes também, na insegurança, é obrigada a admitir aquele tipo de ação. E muitos desses casos têm envolvimento de policiais. Pelo menos os que eu conheci, muitos deles tinham policiais envolvidos: policiais civis, policiais militares ou policiais reformados, enfim... E quando esses policiais extrapolam o papel que eles devem cumprir naquele processo, o próprio aparelho policial, a parte, vamos dizer assim, que vive na clandestinidade elimina essas pessoas, porque já são pessoas incomodadas naquele processo que eles estão ali organizados. Então, é uma situação preocupante, bastante preocupante, porque o Estado, em todos os depoimentos que estamos aqui ouvindo, do ponto de vista da segurança pública, faliu totalmente. O Estado brasileiro está à mercê de uma ação armada e totalmente fora do controle da sociedade. Portanto, acho que as medidas... Por isso, perguntei aqui ao delegado se ele acreditava que, com o aparelho policial que nós temos, com o formato de segurança pública que nós temos, se ele achava que era possível debelar isso. Eu, particularmente, não acredito. Eu acho que... A solução que eu daria é impraticável. Teria que acabar tudo isso e montar um novo aparelho policial, com outras características, a sociedade tendo mais controle sobre isso. Não só o aparelho policial, não. Eu acho que o sistema de segurança pública como um todo, incluindo aí o Judiciário, que é objeto de graves denúncias no País inteiro. Não só o Judiciário Federal, mas os Judiciários Estaduais. Graves denúncias que envolvem os magistrados todos. Parte do Ministério Público. Enfim, estamos numa situação bastante... É como se vivêssemos numa guerra, sem qualquer tipo de regra, que, contraditoriamente, as convenções criam para fazer guerra. Mas o senhor colocou aí algumas questões, e eu gostaria de fazer algumas indagações. Primeiro, se o senhor acha que existe, no caso da Bahia... Eu tenho percebido, pelo menos em alguns depoimentos... Se o senhor percebe que há conexão entre esses grupos de segurança privada e atividades do tipo jogo do bicho, narcotráfico. Se existe alguma ligação entre esse tipo de atividade e essas ações também ilegais. Uma outra



preocupação, que eu achei bastante significativa, que é o fato de a Polícia Federal ser o órgão que fiscaliza... deveria pelo menos fiscalizar essas empresas. Elas não só fiscalizam muito mal como existem policiais federais proprietários de empresas de segurança privada. O senhor não vê nesse tipo de relação uma coisa que não deveria ocorrer? Ou seja, quem faria a fiscalização... ela própria vai se fiscalizar. É o proprietário da empresa, mesmo que não seja do setor ou do departamento responsável pela fiscalização. Mas evidentemente que ele é da corporação. Portanto, há influência nesse processo, que vai desde a fiscalização da operação da empresa, do ponto de vista legal, como daquilo que é utilizado pela empresa para fazer a manipulação de armas, tráfico, a movimentação de armas sem a fiscalização da Polícia Federal. Você, como cidadão lá da Bahia, sabe muito bem que os órgãos públicos, como a Prefeitura de Salvador, e o Governo do Estado têm-se utilizado largamente de grupos clandestinos para reprimir manifestações populares na cidade. Não só aquelas objeto de reivindicação de trabalhadores, funcionários públicos da própria Prefeitura ou do Governo do Estado, mas principalmente manifestações do movimento social na cidade. E o Governo tem utilizado grupos... Não utiliza a polícia normalmente, a Polícia Militar ou a Civil, mas utiliza...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Exatamente. Até policiais militares vestidos de baianas de acarajé, para reprimir o movimento. Então, as pessoas estão ali achando que estão junto de uma baiana de acarajé. De repente, é um policial vestido de baiana de acarajé, para reprimir violentamente — é bom que se diga — os manifestantes, como foi o caso, um evento que ocorreu ali no Pelourinho, no 2 de julho, para proteger o Senador Antonio Carlos Magalhães naquela manifestação. Então, os policiais e as pessoas descobriam, porque as baianas não eram tão musculosas assim. E de repente estavam ali a reprimir o movimento. E se o senhor já teve conhecimento ou informação de que existam grupos que são clandestinos, do ponto de vista da sua operação, mas que são claramente orientados e articulados pela Casa Militar do Governo Federal da Bahia. Eu cito o exemplo... se o senhor tem informação da última greve, por exemplo, dos policiais militares, onde um grupo... Isso foi um depoimento dado pela juíza... não me lembro agora. Foi objeto de um requerimento meu, Presidente, que foi aprovado. Juíza



Olga, se não me engano, de Juazeiro. Esse mesmo grupo que saiu e foi orientado a ali fazer, senão a eliminação dela... mas pelo menos criar um terrorismo. E esse mesmo grupo foi deslocado para fazer a mesma operação com o hoje Deputado Estadual do PT, Sargento Isidoro, que estava aqui em Brasília sob proteção da Polícia Federal. Esse grupo foi deslocado... a informação que se tem é que foi deslocado da Bahia para operar essa possibilidade de eliminação do Sargento Isidoro. Se o senhor tem alguma.. ou ouviu, ou sabe de alguma informação acerca desse processo ocorrido na Bahia e de que isso é largamente utilizado pelo Poder Público, não é uma coisa paralela, do ponto de vista de que é uma coisa sem controle do Poder Público, mas que existe conhecimento, conivência e participação nesse processo. Então, são umas perguntas que eu gostaria de fazer a V.Sa. E queria saber também o seguinte: qual é a maior empresa de segurança privada na Bahia? O nome dela. E se o senhor sabe qual é o nome do proprietário dessa empresa.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Deputado, primeiro vou situar melhor a questão dos números. Nós temos números da Polícia Federal, novecentos e poucos mil vigilantes, quase um milhão, hoje, de vigilantes cadastrados, cursados, registrados em carteira, que passaram por uma avaliação de antecedentes criminais, fizeram exame psicotécnico, ou seja, são qualificados; um milhão de pessoas. Alguns, evidentemente, exercendo atividade e outra parte desempregado ou exercendo atividade em outros setores. Os números e as estatísticas, inclusive, admitidas desde o Ministro Nelson Jobim, enquanto Ministro da Justiça, de certa de um milhão e meio a 1 milhão e 800 mil pessoas fazendo atividade de segurança irregular. Portanto, nós teríamos aí um contingente de, aproximadamente, 3 milhões de pessoas no Brasil, hoje, pelo menos, envolvidas com a segurança privada; pelo menos 3 milhões, sendo que somente um terço desses sobre o controle da sociedade. E diria mais ainda: a própria Polícia Federal, a partir da coordenação aqui em Brasília, textualmente tem dito para a gente o seguinte: *“Os vigilantes são trabalhadores honestos, são trabalhadores que têm dado exemplos da sua ação e da sua contribuição contra a violência”*. Porque, no dia-a-dia dos jornais, da imprensa, não se vêem vigilantes, em volume que poderia ser considerado até natural, envolvidos com a criminalidade. Mesmo esses vigilantes portando arma,



mesmo cuidando de patrimônio de pessoas, mesmo cuidando de vida de pessoas. Portanto, nós inclusive... E isso nós identificamos como força de um... primeiro, de uma legislação, que de certa forma estabelece os limites; segundo, de todo um trabalho dos sindicatos, das pessoas, principalmente as que têm uma visão humanista, de entender que o papel do vigilante é o papel de proteger vidas, que o papel do vigilante é o papel de contribuir na segurança das pessoas. Temos combatido, inclusive, algumas orientações contrárias a isso. Uma empresa que trabalha para o Banco do Brasil, na Bahia — em alguns outros lugares, também, a coisa veio da mesma forma —, orientou por escrito um determinado... há cerca de um ano, que, se o vigilante deparasse com a situação do gerente, do funcionário ou até de outro colega dele mesmo na porta de um banco, com a arma na cabeça, não abrisse a porta de jeito nenhum. Ou seja, ele estaria sendo estimulado a deixar que as pessoas fossem assassinadas. E um vigilante que não cumpriu essa ordem numa agência do Banco do Brasil, em Bom Jesus da Lapa, foi demitido, sem nenhuma possibilidade de discutir o reemprego daquele trabalhador, exatamente porque ele descumpriu a ordem. O gerente chegou, sob ameaça de morte, com sua família sob refém. Ele abriu a porta do banco, deixou levarem o dinheiro, negociou com um dos meliantes, mas não conseguiu... deixou entrar, e o gerente salvou sua vida. E depois ele foi demitido por esse tipo de ação. Mas em nenhum momento mostrou-se arrependido por aquele tipo de ação. E nós conseguimos, no Ministério Público, derrubar esse tipo de orientação. Ou seja, então isso tem-nos permitido, talvez, entender que esse contingente de vigilantes regulares, formados, que passaram por uma escola, que passaram por critério, são pessoas que permitem uma confiabilidade. Nós temos casos no nosso sindicato, no dia-a-dia, em que vigilantes, às vezes, ficam brigando com a gente para ter um advogado para ir acompanhá-los na delegacia. Aí, a gente vai verificar, é um problema de vizinho, discussão de vizinho. Aí, a gente diz: *“Olha, não pode, não precisa de advogado”*. Mas o cabra diz assim: *“Eu não quero ter problema com a polícia, porque sou vigilante, está certo?”* Quer dizer, a condição da ficha limpa é uma condição inerente à profissão, incorporada na consciência da maioria da categoria. Diferente dessas 1 milhão e 800 mil pessoas, que em sua grande maioria... A ficha... quando a Polícia Federal faz algum tipo de trabalho para identificar essas pessoas, a ficha criminal é uma



ficha razoável. E são vários os exemplos de crimes cometidos por essas pessoas. No Rio de Janeiro tem o famoso crime da dinamarquesa, num edifício, uns 10 anos atrás, aproximadamente. Em Simões Filho, na Bahia, uma dessas pessoas sem preparação estuprou há pouco tempo uma criança na escola, e foi verificado que ele já tinha uma acusação anterior de estupro, também, de violência sexual. Na semana passada, há pouco mais de 15 dias, já disse aqui, 2 policiais, a serviço de uma empresa de ônibus da litoral norte, lá em São Cristóvão, assassinaram um casal, porque, simplesmente, o casal estava namorando ao lado, nas proximidades da garagem de ônibus. Eles simplesmente foram lá e mataram. Antes desses policiais prestarem serviço a essa empresa de ônibus, havia uma empresa de segurança regular tomando conta lá da garagem da empresa de ônibus, e não tem registro de nenhum tipo de crime dessa natureza. De forma que é uma situação... Agora, dizer que há uma vinculação clara, precisa desses grupos com o jogo do bicho, com narcotráfico... Nós não temos essa informação. Existem informações pontuais, sim. Em Salvador, em Campinas, em alguns lugares já houve constatação de que aquela pessoa que fazia segurança na rua à noite, ou em outros horários, servia também como ligação confiável do tráfico. Servia como ligação confiável. Era quem conhecia, era quem dava proteção, está certo? Em Salvador, inclusive, bem no centro da cidade, eu cheguei a verificar uma situação dessas algum tempo atrás. E isso é uma coisa das mais corriqueiras que se pode ter pelo Brasil afora. Em outros locais, vigilantes têm de conviver com isso, não é? Nós temos casos, por exemplo, em que a polícia não entra em algumas regiões, mas o vigilante tem de negociar lá naquela região uma convivência, aí, sim. Com a diferença de que, na maioria das vezes, esse vigilante não se envolve com aquela situação, mas apenas convive com a possibilidade de sobrevivência. E uma das regras de sobrevivência, por exemplo, num bairro em que a polícia nem sempre vai, é o vigilante não usar arma, porque a arma é usada contra ele mesmo como um atrativo para atrair pessoas, porque em outros lugares ele estabelece toda uma relação, nos postos de saúde, nas escolas da periferia, às vezes para garantir a segurança das pessoas, sem contudo se envolver com aquele tipo de situação. A questão da Polícia Federal é sempre uma relação que não deveria ser feita. Até porque, de vez em quando, há situações claras desse tráfico de influência. Há pouco tempo uma empresa, que é de



propriedade de alguns ex-policiais e de outros da ativa, ganharam serviço na Caixa Econômica na Bahia e durante alguns dias usaram armas irregulares, armas que não eram de propriedade da empresa, dentro da Caixa Econômica Federal. Portanto, nós denunciemos isso. Você percebe que há toda uma situação de conivência, de omissão e de parceria, em algumas dessas situações. No que diz respeito a questão... E mais ainda, ainda nesse contexto, é uma atitude às vezes passiva ou às vezes extremamente condenável de algumas instituições públicas, inclusive. A Caixa Econômica Federal mantém algumas pessoas do lado de fora das agências, que a gente chama de mão branca também, porque são pessoas que não são vigilantes, ou às vezes são vigilantes, mas em situação irregular de empresas legalidades, mas em situação irregular. E o Banco do Brasil já admitiu para a gente que tem um contrato clandestino para empregar policiais, para pagar policiais para ficar na porta dos seus bancos, principalmente no Nordeste. De forma que a gente tem tido uma postura crítica com relação a esse tipo situação, principalmente partindo dessas instituições. No caso dos grupos clandestinos que fazem a repressão política na Bahia, Deputado, primeiro eu já disse que algumas empresas têm, assim, feito propaganda da sua capacidade de ser mais eficiente que a polícia, inclusive na repressão política, como no caso da Empresa Spartac, na Bahia, que já deu mostra disso em repressão de greve. Agora, essa relação dessas pessoas, desses policiais a serviço da Casa Militar, nós não temos, assim, informações mais detalhadas. Agora, aqui ou acolá, nós detectamos o seguinte: vigilantes que ao mesmo tempo são policiais, e aí fazem um curso de formação de vigilantes para as atividades legalizadas, e que normalmente fazem as duas atividades. Recentemente houve o caso de um que foi preso lá no... com mais 2 outros, na boca do rio, seqüestrando pessoas. Fez um seqüestro, estava tentando extorquir dinheiro, foi preso. Depois, nem sabíamos e identificamos que também ele era vigilante e também era ligado à Casa Militar, já com uma série de crimes sobre as costas, e assim sucessivamente. Então, essa relação é uma relação, a princípio, um pouco mais distante da segurança privada, no caso da Bahia. Mas nós conhecemos a atuação desse grupo orientado pela Casa Militar. Sabemos até que servem aos afazeres domésticos de alguns dirigentes lá do Estado. E, em nível de repressão política, o último fato que eu acho que é do conhecimento aqui da Comissão de



Direitos Humanos foi a repressão aos trabalhadores de trânsito, que foram espancados de forma brutal por esse grupo de pessoas. A maior empresa de segurança privada na Bahia chama-se SEVIBA, que é de propriedade do ex-Deputado Marcelo Guimarães e do Sr. Cláudio Neves. Só que eles não aparecem no contrato social. Essa empresa está em nome de 2 laranjas — não me recordo do nome aqui agora —, tem cerca de 5 mil trabalhadores, sendo que 2 mil desses contratados para a Secretaria de Educação, cerca de oitocentos a mil no Banco do Brasil e mais uma outra quantidade na Prefeitura de Salvador, e ainda uma outra quantidade na Universidade Federal da Bahia; ou seja, basicamente, empresa contratada por órgãos públicos ou empresas públicas, tanto estaduais como federais, no nosso Estado, em nome desses 2 laranjas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Obrigado. Tem a palavra V.Exa., Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - José Boaventura, pelo menos você trás uma série de dados, que demonstram a preocupação que temos de ter com relação a essas empresas que... ou seja, para cada um vigilante que é registrado, tenha feito o curso, comprovado, 3 estão de forma irregular, e a proporção se dá no mesmo nível das empresas. Há uma informação de que há um *lobby*, mais do que isso, há uma bancada de Parlamentares Federais e Estaduais vinculados à questão de empresas privadas de segurança. E há informe de que alguns deles estariam, inclusive, vinculados a algumas dessas clandestinas. Se V.Exa. tem algum dado e se pode citar esses nomes. Se caso tenha problema, se poderia citá-los numa reservada. Segundo, os policiais federais da ativa e aposentados que possuem empresas de segurança. Pode citar o nome desses policiais?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É? E o nome do dono da empresa, em Natal, que fazia diligências policiais. A gente gostaria também. Se não puder dizer publicamente, que possa nos dar de forma reservada.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS - Deputado, na verdade a bancada da segurança privada é extremamente numerosa e poderosa. Alguns, eu diria, pouco mais responsáveis por suas obrigações; outros, nem tanto. Devo salientar — a quem temos um respeito muito grande — que um dos principais



representantes dessa bancada é o nobre Deputado Eunício Lopes, Líder do PMDB, que é dono da maior empresa de Brasília e da maior empresa do Ceará, que os trabalhadores, vez por outra, estão reclamando da falta de cumprimento de algumas obrigações, principalmente pagamento de rescisões trabalhistas, atraso de salários e coisas parecidas. Mas também vários outros Parlamentares, direta ou indiretamente vinculados a empresas de segurança; e nos Estados, uma boa bancada também de Deputados Estaduais. Agora, não temos dados que possam vinculá-los às atividades clandestinas. Isso aí nos interessa. Temos pesquisado, temos buscado isso aí, mas não temos dados que vinculem qualquer Parlamentar às atividades de seguranças clandestinas, mas sim as empresas regulares ou autorizadas, que nem sempre... e aí, às vezes, não cumprem suas obrigações. Nós, hoje, por exemplo, tivemos uma audiência no INSS, denunciando que a empresa contratada pelo INSS para prestar serviço em todo o Estado da Bahia deve ao mesmo INSS — saiu na segunda lista, agora de setembro, da Previdência Social — um milhão, duzentos e poucos mil reais, ou seja... E aí nós estamos nos questionando e questionando ao INSS como é possível uma empresa que presta serviço ao próprio órgão dever esse volume de recursos à Previdência Social, está certo? E essa mesma empresa ganhou duas licitações em lotes, no Estado, este ano, da mesma Previdência Social, está certo? E essa empresa também é de influência de Parlamentares lá do Estado da Bahia, que têm sido intermediários dos interesses dessa empresa aqui em Brasília. No caso de policiais federais, nós temos um caso conhecido na Bahia, que é a Empresa Bahia Confederal, que presta serviços à Caixa Econômica Federal e a alguns outros órgãos, que não me recordo aqui agora, que é de propriedade de 2 policiais, sendo que é um da ativa e outro aposentado — o Sr. Paulo Roberto é aposentado e o Sr. Marcos é da ativa. Além de outros policiais envolvidos no gerenciamento dessa empresa. Temos a Empresa Prevenir, que é de propriedade do ex-Superintendente da Polícia Federal na Bahia, Sr. Joel Almeida, e várias outras empresas onde, aqui ou acolá, alguns policiais federais são envolvidos. Agora, o grande contingente de policiais envolvidos nas empresas legais também são os policiais militares e os policiais civis. Uma das maiores empresas, a Gerseg, na Bahia, é de propriedade de 2 policiais civis, e outras tantas empresas também vinculadas a outros policiais. O caso que eu citei aqui, da pessoa de Natal que fazia



esse tipo de policiamento ou atividade, juntamente com a polícia, eu gostaria de me reservar a fornecer essa informação de forma reservada, porque foram obtidas essas informações até pela própria pessoa, em caráter também pessoal. Gostaria, então, de me reservar e passar essa informação em caráter mais reservado a esta Comissão. Mas com certeza passarei a informação à Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Se não tiver outras perguntas, então seria o caso de concluir a audiência, que é pública, e que nós possamos fazer algumas indagações ao Sr. José Boaventura sobre algumas informações reservadas que ele poderia passar para esta CPI, no sentido de que ela possa investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Presidência agradece a participação de V.Sa., com uma preocupação, porque onde existe aproximadamente 1 milhão e 800 mil pessoas trabalhando, a maioria em regime... numa situação ilegal, posso dizer, aí a gente vê que a segurança pública do nosso País... Sinceramente, não sei qual o rumo dela. Porque o rico não vai ficar sem segurança. Ele consegue a segurança privada, qualquer uma outra coisa. Mas o pobre... A tendência, se não existir uma somação de esforços de quem de direito e de fato, do Poder Público, fica muito difícil, porque hoje a gente vê... a cada dia dá para perceber que existe uma insegurança no nosso País. É lamentável, me parece... Desculpem-me, com todo respeito que tenho por todos, não posso chegar aqui e dizer que na Bahia é diferente. Em todo lugar existe o crime. Agora, na Bahia, parece que, às vezes, as coisas andam de uma maneira meio diferente, porque, além dos grampos telefônicos, existe baiana vestida... policial vestido de baiana. É uma coisa preocupante, é uma coisa preocupante. Até porque eu jamais poderia imaginar que o Poder Público, as autoridades ou alguma autoridade pública iriam planejar vestir uma senhora de baiana e vestir um policial. Eu acho que é uma coisa assustadora. É querer fazer as pessoas, eu vou dizer, de ingênuas mesmo, para não dizer de idiotas. Mas é uma situação meio complicada. Existe um batalhão de 1 milhão e 800 mil pessoas, sem a maioria ser legalizada. É uma preocupação muito grande, sim. Eu acho que quem de direito e de fato — os Governos Estaduais, o próprio Governo Federal — deve procurar, o mais rápido possível... Não sei se uma unificação das policiais seria uma solução para o problema da segurança pública. Mas eu acho também que se não existir urgentemente um crescimento na economia



deste País, para que o País cresça e gere emprego e renda, vai ser muito difícil diminuir esse índice de violência no Brasil, porque atualmente, no Brasil, o que vem crescendo é a população, é a criminalidade. É uma coisa assustadora! Mas esta Presidência agradece a participação de V.Sa. nesta Comissão. Suspendo a sessão por alguns minutos.

(A reunião é suspensa.)